



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 22/2025**  
**PROCESSO Nº 351/2025**  
**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 14/2025**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço unitário por lote**

**O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO POSSUI LOTES EM AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.**

## 01. DO PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê/SP, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 17 de 20 de fevereiro de 2024, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal nº 108 de 2017, bem como outras legislações aplicáveis e condições constantes deste Edital e demais documentos que o integram, pelos princípios da Supremacia do Interesse Público e da Indisponibilidade do Interesse Público.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2025 às 08:00h.**  
**INÍCIO DA ETAPA DE LANÇES: 16/09/2025 às 08:30h.**  
**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

## 02. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

02.01. O objeto da presente licitação é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL”**.

## 03. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

03.01 O pregão, na forma eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de Pregão da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

03.02 Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema de Pregão Eletrônico.

03.03 As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntamente com as demais condições que constam do presente edital, seus anexos e minuta de contrato/ata de registro de preços.

03.04 O Pregoeiro poderá suspender e retomar os trabalhos, por conveniência na execução do Pregão.

03.05 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

## 04. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

04.01 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus anexos, devendo ser observado o prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão.

04.02 A pretensão referida no item acima, deverá ser realizada por intermédio do sistema eletrônico BLL Compras, podendo ainda ser protocolado no Protocolo Geral do Município, situado na Avenida Frederico Ozanan, n° 255, Centro de Mineiros do Tietê, ou ser enviado em formato digital, pelo correio eletrônico, através do e-mail: [licita@mineirosdotiete.sp.gov.br](mailto:licita@mineirosdotiete.sp.gov.br).

04.03 Eventuais dúvidas e questionamentos, poderão também ser equacionados por meio telefônico, através do n° (14)36469073, possuindo tal meio comunicativo, natureza estritamente informal e não vinculativa.

## 05. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

05.01 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão.

05.02 As medidas referidas no item acima, deverão ser formalizadas por meio de requerimento escrito e assinado pelo(s) proponente(s)/cidadão(s) interessado(s), devendo ser endereçado à autoridade subscritora do instrumento convocatório, por meio do sistema eletrônico BLL Compras, podendo ainda ser aceita a realização de impugnação protocolada no endereço constante neste Edital, e da mesma forma ser enviado em arquivo de formato digital, por correio eletrônico, através do e-mail: [licita@mineirosdotiete.sp.gov.br](mailto:licita@mineirosdotiete.sp.gov.br).

05.03 A decisão sobre o pedido de impugnação, será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo de até 3(três) úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis que atuaram na fase preparatória.

05.04 O acolhimento do pedido de impugnação, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além das alterações decorrentes, redundará na designação de nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, as alterações no edital não afetarem a formulação das propostas.

## 06. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01 A participação neste Pregão é ampla para todas as empresas do ramo de atividade, inclusive com a possibilidade de micro e empresas de pequeno porte nos termos da Lei, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

06.02 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, àqueles que preenchem os requisitos do Decreto Federal nº 8.538/2015, art. 3º c.c. art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

06.03 Estão impedidas de participar desta licitação, aqueles que se enquadrarem em uma ou mais das situações seguintes, sem prejuízo de outras estabelecidas por lei:

- a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Agente público do órgão ou entidade licitante;
- c) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

- d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do certame, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) Que esteja cumprindo penalidade de impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ;
- f) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98 (Crimes Ambientais);
- g) Tenha sido declarada inidônea para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021 e art. 4º, IV, do Decreto Municipal nº 22 de 20 de fevereiro de 2024, e não tenha ocorrido a respectiva reabilitação.
- h) Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.249/1992.
- i) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nesta condição.

06.04 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

06.05 O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário final fixado no edital para a abertura das propostas.

06.06 O prazo para liberação do acesso do licitante é de no mínimo 24 horas após o cadastro, conforme as normas estabelecidas pela Bolsa de Licitações e Leilões.

06.07 O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos da utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema.

## **07. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO**

07.01 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual por meio de seu operador designado, indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

07.02 O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

07.03 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

07.04 É de exclusiva responsabilidade do usuário, o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

07.05 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

07.06 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação de senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

07.07 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. **O Fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.**

07.08 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

07.09 É vedado ao fornecedor identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.

07.10 **O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por representante**, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão/entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

07.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou através da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

07.12 O licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

07.13 Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante, em cada pregão eletrônico.

07.14 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP) poderão participar de todos os itens constantes do objeto do presente certame.

07.15 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

07.16 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

07.17 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

07.18 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento da etapa de envio de lances.

## 08. DO PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

08.01 O licitante deverá enviar sua proposta inicial eletrônica, exclusivamente por meio do sistema, mediante o preenchimento, dos seguintes campos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

a) **VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, descrição do objeto e marca do produto se o caso.

08.02 O envio da proposta deverá ser realizado até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das mesmas, quando encerrar-se-á automaticamente pelo sistema a etapa de cadastro da proposta.

08.03 O envio da proposta vinculará o licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

08.04 O licitante deverá constar em sua proposta, a procedência de forma clara e sem abreviatura, sob pena de desclassificação do item.

08.05 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese de se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da respectiva Lei, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

08.05.01 A falsidade quanto as declarações do item anterior sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e decreto nº 22 de 20 de fevereiro de 2024, e neste Edital.

08.06 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

08.07 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

08.08 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

08.09 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

08.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

08.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

a) A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

b) Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o disposto acima.

08.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

a) Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

08.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 08.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

08.14 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

08.15 Nos valores propostos estarão inclusos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

08.16 O prazo de validade da proposta, não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.

08.17 A proposta deverá ser apresentada exclusivamente na expressão monetária vigente no País.

08.18 Não será admitida cotação em quantidade inferior àquela prevista neste Edital.

08.19 A cotação de dois tipos ou procedências para o mesmo item ou opcional de modelos, marcas, gerará a desclassificação do item.

08.20 Os itens cotados devem estar em conformidade com as normas técnicas a eles incidentes, sob pena de desclassificação e comunicação às autoridades competentes.

08.21 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

08.22 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração ou cancelamento, sob alegação de erro de digitação, omissão, cotação ou qualquer outra hipótese, **salvo se a proposta ou lance ofertado for fruto de erro grosseiro ao qual o torne manifestamente inexecuível, devendo o Pregoeiro, para evitar maiores prejuízos à Administração, excluir imediatamente o lance do participante no lote, sem prejuízo do encaminhamento a Autoridade competente para abertura de procedimento administrativo, visando futura e eventual sanção ao licitante, na hipótese de comprovada má-fé por parte do participante.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

## 09. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E LANCES

09.01 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

09.02 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

09.02.01 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

09.02.02 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

09.02.03 A não desclassificação da proposta, não impede seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento e aceitação.

09.03 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da etapa de envio de lances.

09.04 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**09.05 O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO referente a cada um dos lotes.**

09.06 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

09.07 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, podendo ofertar lances intermediários superiores ao menor preço ofertado por outro participante, respeitado o intervalo mínimo.

09.08 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de no **mínimo R\$ 0,01 (um centavo)**.

09.09 O licitante poderá, uma única vez, excluir ou solicitar a exclusão de seu último lance ofertado no lote, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance incorreto, inconsistente ou inexecutável.

09.10 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena dos respectivos lances serem automaticamente descartados pelo sistema.

09.11 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico, o **modo de disputa “aberto”**, ao qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

09.12 A etapa de lances da sessão pública terá **duração de 10 (dez) minutos**, podendo ser prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da etapa de lances.

**09.13 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

09.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a etapa de lances será encerrada automaticamente.

09.15 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro ou a comissão de contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

09.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

09.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

09.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

09.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após 24h (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes no sistema eletrônico utilizado pela Administração ou através de comunicação no Diário Oficial Eletrônico, se o caso.

## **09.20 O critério de julgamento adotado será o de menor preço.**

09.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

09.22 Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123 de 2006.

09.23 Nessas condições, as propostas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

09.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

09.25 Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

09.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

09.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei 14.133 de 2021, e, persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, previsto no art. 36 do decreto municipal nº 17 de 20 de fevereiro de 2024.

**09.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

**negociação em condições diferentes das previstas neste Edital, não sendo obrigado o participante a aceitar a contraproposta ofertada pelo Pregoeiro.**

09.29 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

09.30 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, seguindo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo aceitável definido pela Administração.

09.31 Após a negociação de preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

09.32 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## 10. DA FASE DE JULGAMENTO E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

10.01 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.02 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.02.01 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.02.02 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.03 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.03.01 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita.

10.04 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, devendo a ocorrência ser registrada em ata.

10.05 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.06 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findado o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**10.07 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do item ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de fotos/imagens reais do produto, portfólios, catálogos, folhetos, panfletos, manuais, fichas técnicas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, para análise por parte da Comissão, demonstrando que os mesmos se enquadram à descrição do Edital, sob pena de não aceitação da proposta e desclassificação do licitante pelo seu não envio.**

10.08 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.08.01 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.09 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.01 Os resultados das avaliações das amostras serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.02 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

10.10.03 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado, seguindo-se com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13 Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

10.13.01 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.14 Após a análise e julgamento da proposta, o Pregoeiro solicitará o envio da proposta final ajustada por parte do licitante declarado vencedor, devendo ser encaminhada no**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

**prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.**

**10.14.01 A proposta final ajustada deverá observar o valor máximo por item aceito pela Administração, sob pena de desclassificação.**

10.14.02 A proposta final ajustada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.15 A proposta final deverá ser documentada nos autos e ser levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.15.01 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, tipo e procedência, vinculam a Contratada.

10.16 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.16.01 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos, podendo o Pregoeiro solicitar a correção de eventuais erros materiais e de digitação.

10.17 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.18 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.19 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.20 Encerrada a análise quanto ao julgamento e aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação apenas do licitante vencedor, observado o disposto neste Edital.

## **11. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

11.01 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

11.01.01 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.01.02 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.01.03 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.02 Os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e dos arts. 43 a 46 do decreto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

municipal nº 17 de 20 de fevereiro de 2024, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de **até 2 (duas) horas**, contados da solicitação do Pregoeiro ou Agente de Contratação, compreendendo o seguinte:

## 11.02.01 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas as suas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrados, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## 11.02.02 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
  - c.1) Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos;
  - c.2) Certidão Negativa de Débitos Tributários Inscritos.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Débitos referente ao Município de domicílio fiscal da proponente.
- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11.02.02.01 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição ou esteja vencida.

11.02.02.02 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação, podendo inclusive durante a sessão pública, suprir a ausência de certidão fiscal e trabalhista prevista no item anterior ou ainda comprovar a impossibilidade de emissão de certidão atualizada por motivo de restrição quanto a existência de débitos da empresa, abrindo assim, o prazo previsto no item.

11.02.02.03 do Edital, para regularização fiscal tardia para Micro e Pequenas empresas, fundamentado no princípio da eficiência e da primazia do interesse público.

11.02.02.04 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.02.02.05 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 11.02.02.03, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cominadas na Lei nº 14.133 de 2021, procedendo a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato/Ata, ou revogação da licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

11.02.02.06 Todas as certidões solicitadas para comprovação de regularidade fiscal da licitante poderão ser positivas com efeito de negativas.

## 11.02.03 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## 12.02.04 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA.
- b) A apresentação do Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) será exigido somente àqueles itens cujo segmento faça-se obrigatório.

## 11.02.05 DECLARAÇÕES

11.02.05.01 Deverá o proponente apresentar a **DECLARAÇÃO UNIFICADA** conforme modelo constante do anexo IV do presente Edital.

11.02.05.02 A declaração supra, deverá ser elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da empresa.

## 11.03 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.03.01 O licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições gerais que seguem:

11.03.01.01 Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 dias, a contar da data de sua expedição.

11.03.01.02 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

11.03.01.03 Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira, deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

11.03.01.04 Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

11.03.01.05 Os documentos exigidos para habilitação, não poderão ser substituídos por protocolos que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado, salvo nas hipóteses de diligência prevista neste Edital e na regularidade fiscal e trabalhista tardia das Micro e Pequenas Empresas, nos termos da LC 123 de 2006.

11.03.02 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, IN 73/2022, art. 39, §4º, e decreto municipal nº 17 de 2024, art. 47 § 5º):

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.03.03 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.03.04 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, nos termos do item.

11.03.02, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.03.06 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.03.07 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.03.08 Havendo necessidade de se analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" nova data e horário para a continuidade do certame.

**11.03.09 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.**

11.03.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.

## 12. DA FASE RECURSAL

12.01 Após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio disponibilizado pelo sistema, mediante prévio aviso por parte do Pregoeiro, será concedido, exclusivamente via plataforma BLL, **o prazo exato de 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste intenção inequívoca de recorrer, sob pena de preclusão.

12.02 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a sua tempestividade, para admissão do recurso, não adentrando ao mérito recursal, apenas verificando as condições para a admissibilidade do recurso.

12.02.01 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**12.03 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, em momento único, o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, em campo próprio do sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.**

12.04 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.05 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.06 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.01 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à Autoridade Superior Competente para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação de todo o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133 de 2021.

13.02 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.01 A entrega dos itens objeto desta licitação, estará sujeita à fiscalização por representantes da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê /SP, que, por sua vez, registrarão todas as ocorrências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada com a finalidade de que sejam sanadas as eventuais irregularidades apontadas.

14.02 Fica reservada à Fiscalização, o direito e a autoridade de resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no contrato/Ata, nas especificações e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão, aceitando, a CONTRATADA, todas as condições e métodos de controle e de verificação adotados pelos fiscais e gestores, julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

14.03 As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê/SP, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA quanto à execução do objeto.

14.04 Todos os serviços/produtos deverão atender as normas técnicas que regem seu segmento.

14.05 A assinatura da nota no momento da entrega, por si só, não configura por parte da Administração Pública, aceitação definitiva, devendo haver posterior verificação quanto a compatibilidade com o descritivo exigido.

## 15. DO PAGAMENTO

15.01 O pagamento do objeto será de acordo com as quantidades solicitadas e entregues, sendo realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da respectiva nota fiscal.

15.02 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à adjudicatária e seu vencimento estará suspenso, voltando a ser contado quando da apresentação dos documentos corrigidos.

## 16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.01 No sistema de Registro de Preços não há necessidade de constar no Edital a dotação orçamentária, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## 17. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.01 Aquele que cometer qualquer infração prevista no art. 155 da Lei 14.133 de 2021 e art. 3º do decreto municipal nº 22 de 20 de fevereiro de 2024, será responsabilizado administrativamente nos termos da lei, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital e demais cominações legais.

17.02 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.03 Serão aplicadas ao responsável pelo cometimento das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133 de 2021 e art. 3º do decreto municipal nº 22 de 20 de fevereiro de 2024, as seguintes sanções:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

a) advertência, na hipótese do licitante e/ou contratante dar causa à inexecução parcial do ajuste, quando não se justificar a imposição de penalidade mais gravosa;

b) A multa moratória, de que trata o art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021, será de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente. Não impedindo que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no decreto nº 22 de 20 de fevereiro de 2024;

c) Multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no art. 3º do decreto nº 22 de 20 de fevereiro de 2024.

d) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como: I – tumultuar a sessão pública da licitação; II – propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação; III – deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores dentro do prazo concedido, salvo por motivo justificado e aceito pela administração; IV – deixar de cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; V – deixar de cumprir o modelo de gestão do contrato; VI – deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração; VII – não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração; VIII – não manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a habilitação, em caso de licitação, ou para a qualificação, em caso de contratação direta, ou, ainda, quaisquer outras obrigações; IX – deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos pela legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa; X – manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto; XI – utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato; XII – deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração; XIII – deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas; XIV – deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada; XV – deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; XVI – não manter atualizado e-mail, telefones e WhatsApp para contato, sobretudo dos prepostos, nem informar à gestão e à fiscalização do contrato, no prazo de 2 (dois) dias, a alteração de endereços, sobretudo quando este ato frustrar a regular notificação de instauração de processo sancionador; XVII – subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no edital ou contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou fornecimento do bem.

e) Multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

f) impedimento de licitar e contratar com a Administração, no âmbito do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nas hipóteses de dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, dar causa à inexecução total do contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta e ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

g) declaração de inidoneidade, impedindo o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses de apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestação de declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, fraude a licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato, comportamento inidôneo ou cometimento de fraude de qualquer natureza, prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

g.1) Poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade, para os atos descritos na alínea f da cláusula 17.03, desde que justificada a imposição de penalidade mais gravosa do que a comumente aplicada.

17.04 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade.

17.05 A multa prevista na alínea b da cláusula 17.3 pode ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nas alíneas c, d, e da cláusula 17.03, não excluindo, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

17.06 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a administração pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, observado o princípio da proporcionalidade.

17.07 A aplicação de penalidade perante o Município não exime a responsabilidade criminal da empresa bem como a representação perante o Tribunal de Contas.

17.08 A aplicação de qualquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei 14.133 de 2021, em especial nos arts. 157 a 162 e no Decreto Municipal nº 22 de 20 de fevereiro de 2024.

17.09 É admitida a reabilitação do licitante, adjudicatário e/ou contratado, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigido para tanto, o cumprimento dos requisitos previstos no art. 163 da Lei 14.133 de 2021 e art. 61 do decreto municipal nº 22 de 20 de fevereiro de 2024.

## 18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.01 O Município de Mineiros do Tietê, na qualidade de contratante, convocará a adjudicatária, após a devida adjudicação e homologação do objeto pela Autoridade Superior do Município, nos termos e para efeitos do art. 90 da Lei nº 14.133 de 2021 e art. 53 do Decreto Municipal nº 17 de 20 de fevereiro de 2024, para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do chamamento para assinatura, que será realizado por telefone, e-mail, ou qualquer outro meio idôneo.

18.01.01 Será permitida a assinatura digital da Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico, nos termos da Lei 14.063 de 2020, podendo a Administração enviar a Ata por e-mail ou se utilizar de qualquer outra plataforma, a seu critério, ao qual deverá ser assinada de forma digital dentro do prazo indicado no item anterior.

18.02 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata, no prazo e condições estabelecidas, conforme disposto nos itens anteriores, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades a que se refere a Lei 14.133 de 2021, a perda imediata da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, juntamente com outras penalidades indicadas no presente Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

18.03 Na hipótese de a adjudicatária se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

18.04 Caso nenhum dos licitantes aceite as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de melhor preço, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
- b) Adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.05 A habilitação dos licitantes remanescentes somente será efetuada quando houver necessidade de sua contratação, nas seguintes situações:

- a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;
- b) No caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;
- c) Quando houver o cancelamento da ata de registro de preços do licitante vencedor.

18.06 O prazo de vigência da ata relacionada ao objeto da presente licitação, será de até 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

18.06.01 A vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.06.02 No momento de prorrogação da Ata, os valores registrados poderão ser revistos e atualizados, utilizando-se como base os índices oficiais de preços.

**18.07 Durante a vigência da Ata, a Contratante não está obrigada a requisitar o total do quantitativo estabelecido no Edital, sendo que as requisições serão expedidas à medida de sua necessidade.**

18.08 Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de registro de preços.

18.09 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Administração pública, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.09.01 O contrato de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.09.02 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.10 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida ou cancelada pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas, quando:

- a) Descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

- b) Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- c) Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;
- d) Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pela Administração, prevista no edital e na ARP, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 26, 05 de março de 2024;
- f) por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;
- g) por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- h) quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- i) quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- j) For decretada sua falência ou instauração de insolvência civil, dissolução da sociedade;
- k) Ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços;
- l) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- m) por ordem judicial.

## 19. DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE

19.01 Os preços registrados constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- c) Resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

19.02 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração municipal convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

19.02.01 Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

19.02.02 Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, a Administração deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

19.02.03 Não havendo êxito nas negociações, a Administração poderá proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a Ata de Registro de Preço, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

19.03 No caso de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer à Administração, a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

19.03.01 Para fins do disposto no caput, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

19.03.02 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pela Administração, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

19.03.03 Havendo cancelamento da ata de registro de preços do fornecedor, nos termos do § 2º, a Administração deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

19.03.04 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.03.05 Na hipótese de comprovação do disposto no caput, a Administração procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados no mercado.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.01 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.02 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.03 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.04 Os interessados deverão ter pleno conhecimento das disposições constantes do presente edital e seus anexos, bem como de todas as condições gerais, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento da Ata de Registro de Preços/Contrato.

20.05 O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado nos sites [www.mineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.mineirosdotiete.sp.gov.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), bem como retirado no Departamento de Licitações e Contratos, mediante solicitação de cópias, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

20.06 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

20.06.01 A falsidade de qualquer declaração prestada, notadamente objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, implicando também, na inabilitação do licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

20.07 O licitante vencedor deverá comunicar à Administração, toda e qualquer alteração em seus dados cadastrais, para a regular atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

20.08 Pequenos erros ou o desatendimento a meras formalidades que não tragam prejuízo algum para o processo, não ensejarão desclassificação ou inabilitação dos licitantes.

20.09 O Aviso de Licitação será publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mineiros do Tietê.

20.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o dia do vencimento, apenas se iniciando e vencendo os prazos em dias úteis e de expediente na Administração.

20.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação por parte do Pregoeiro em sentido contrário.

20.12 A Contratada/Detentora da Ata não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato/Ata, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

20.13 Havendo impossibilidade por parte da licitante de enviar os arquivos exigidos no Edital durante a sessão pública via sistema eletrônico, o Pregoeiro autorizará o envio do respectivo documento para o e-mail a ser indicado.

20.14 Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema, serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.

20.15 O resultado do presente certame, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no respectivo Diário Oficial do Município, sem prejuízo da divulgação em outros locais previstos em lei.

20.16 Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê/SP revogar ou anular, a qualquer momento, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.17 Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Jaú/SP, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajustes dele decorrente.

20.18 Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 17 de 20 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal nº 26 de 05 de março de 2024, sendo apreciados pelo Pregoeiro, submetendo-os, se necessário, à Autoridade Superior.

## 21. DOS ANEXOS AO EDITAL

21.01 Integram o presente Edital:

**Anexo I** – Modelo de Proposta Final Ajustada;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

**Anexo II** – Estudo Técnico Preliminar Simplificado;

**Anexo III** – Termo de Referência;

**Anexo IV** – Declaração Unificada (Obrigatória para todos os licitantes);

**Anexo V** – Minuta do Contrato/Ata de Registro de Preços.

Mineiros do Tietê, 02 de setembro de 2025.

**JOANA D'ARC DUARTE ZUCATO**  
DIRETORA DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor) PREGÃO ELETRÔNICO \_\_\_/2025

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL POR ASSINAR A ATA:** \_\_\_\_\_

**CPF DO RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_

**RG DO RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_

Apresentamos e submetemos à apreciação, nossa Proposta relativa à Licitação em referência, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

| LOTE | CÓD. | DESCRIÇÃO | UN. | QTD. | MARCA | VAL. UNIT | VAL. TOTAL |
|------|------|-----------|-----|------|-------|-----------|------------|
| 1    |      |           |     |      |       | R\$       | R\$        |

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

Declaro, sob as penas da Lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) plenamente o descritivo bem como as normas técnicas pertinentes.

Declaro de que os preços ofertados correspondem ao do mercado, e que a proposta foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, bem como não houve tentativa de se influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado à Administração antes da abertura oficial da proposta, tampouco ocorreu o recebimento de informações nesse sentido da Administração, e que caso haja indícios de que isso não corresponda à verdade, tenho ciência de que poderei ser investigado pelos crimes e infrações cabíveis, inclusive o representante da empresa durante a sessão, ao qual eximo a Administração Pública de qualquer responsabilidade nesse sentido por força do art. 2º, II, da Lei 13.874/19.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

## **ANEXO II** **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente estudo técnico possui caráter preliminar, e será utilizado de base para a confecção do Termo de Referência, objetivando a realização de aquisição de medicamentos para o Departamento Municipal de Saúde, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei 14.133 de 2021.

### **I – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Inicialmente, é importante esclarecer que não existe um processo licitatório no município que contemple os insumos hospitalares necessários para a adequada continuidade dos serviços de saúde, tornando imperativa a realização deste novo processo licitatório.

Ademais, a Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Para regulamentar as condições de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a organização e funcionamento dos serviços correspondentes, foi promulgada a Lei nº 8.080/90, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS). Este sistema é composto por um “conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas, federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público” (art. 4º).

A prestação de serviços de saúde é, portanto, dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a todas as pessoas acesso integral a cuidados terapêuticos. A aquisição de insumos hospitalares é parte essencial dessa assistência, uma vez que esses materiais são fundamentais para a realização de procedimentos e tratamentos adequados.

Assim, é dever da Administração Pública Municipal disponibilizar os insumos hospitalares para que seja possível o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do SUS. Essa ação visa assegurar que todos os cidadãos tenham acesso equitativo e sem ônus financeiro aos cuidados necessários, promovendo a efetividade dos tratamentos e procedimentos, e, conseqüentemente, melhorando a qualidade da assistência prestada à população.

### **II – DO QUANTITATIVO**

O quantitativo e a descrição completa dos insumos hospitalares constará expressamente do Termo de Referência, destacando-se que a quantidade fora estimada para atendimento durante o período de 12 meses, calculada com base no consumo médio de contratações anteriores.

### **III – DOS VALORES REFERENCIAIS**

Para a contratação do objeto em questão, deverá ser aplicado o DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, em especial, para a elaboração de pesquisa de preços para aferição do valor atual de mercado, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, objetivando a pesquisa de preços, ao qual contemplará os seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas, ou em banco de preços oficial do Governo do Estado de São Paulo, aplicando-se índice de atualização de preços correspondente, se o caso;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, e aspectos de localidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

**III** - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e/ou Estadual, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

**IV** – sítios eletrônicos abertos, de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou da contratação direta, devendo constar a data e a hora de acesso;

**V** - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, sendo possível aproveitar número menor de cotações se combinadas com outra(s) fontes, solicitados mediante ofício, telefone, e-mail, WhatsApp ou de forma pessoal pelo agente público, devendo sempre haver a identificação do agente que a realizar, preferentemente dentre fornecedores habituais do Município ou que integrem base de dados formada pelo Município para essa finalidade, desde que os orçamentos não tenham sido obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou da compra direta;

**VI** - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data do edital ou da compra direta, com a devida atualização, se necessário;

**VII**– pesquisa nas bases de dados e informações disponíveis da Prefeitura, se existentes.

## **IV – DA AQUISIÇÃO INTEGRAL OU PARCELADA**

Em face das peculiaridades do objeto, deverá sua aquisição se dar de modo parcelado, durante o período de vigência contratual, adequando-se às necessidades das Unidades de Saúde do município.

A contratação preferencialmente deverá ser formalizada, utilizando-se o sistema de Registro de Preços, dada as suas necessidades frequentes, não se obrigando a Administração, no entanto, a adquirir todo o quantitativo objeto da licitação.

## **V – DA ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DO PEDIDO**

Estando, portanto, fundamentada a viabilidade da contratação, nos padrões e qualidades a serem detalhados no Termo de Referência, respeitando a realidade e características mercadológicas da demanda.

GABRIELA MARQUES PEREIRA MOTA  
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

## ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares para o Departamento de Saúde Municipal, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência e demais disposições do edital.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a realização deste processo em razão do interesse público inerente à necessidade de aquisição de insumos hospitalares essenciais para a saúde pública municipal, visando atender adequadamente os pacientes do Município de Mineiros do Tietê. A aquisição desses insumos é fundamental para garantir a eficácia dos tratamentos e procedimentos médicos, bem como para atender a diversas demandas emergenciais e regulamentações vigentes, proporcionando assim um atendimento de qualidade e contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar da população residente no município. Além disso, no presente momento, não há Ata de Registro de Preço vigente para esse fim.

### 3. MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1 Considerando a previsão do artigo 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021, que prevê a realização de pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns, justificativa que se complementa pelo artigo 29º da mesma lei, uma vez que os padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos objetivamente pelo edital.

### 4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

4.1 O objeto da presente licitação, será adquirido da seguinte forma:

BS – Bisnaga; PCT – Pacotes; UNI – Unidades; GL – Galão; FR – Frasco; CX – Caixa  
AMP – Ampola RL - Rolo; CT – Cartela; MTS – Metros; PÇA – Peças; LTS - Litros PR – Pares.

| ITEM | CÓD         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QTD. | UNIDADE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|---------------------------------|
| 1    | 009.000.160 | Abaixador de língua de madeira individual. Abaixador de língua de madeira, de uso único, com extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo (14cm x1,4cm de largura x 0,5 mm de espessura), embalado em material que garanta a integridade do produto, rotulagem respeitando a legislação vigente. Pacote com 100 abaixadores, embalado conjunto. | 500  | PCT            | R\$ 5,97                        |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |     |            |
|----------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|------------|
| <b>2</b> | 009.000.161 | Abaixador de língua de madeira individual. Abaixador de língua de madeira embalado individualmente, de uso único, com extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo (14cm x1,4cm de largura x 0,5 mm de espessura), embalado em material que garanta a integridade do produto, individual, rotulagem respeitando a legislação vigente. Pacote com 500 abaixadores de madeira <b>embalados 1 a 1</b> . | <b>200</b>   | PCT | R\$ 149,66 |
| <b>3</b> | 009.001.631 | Adaptador para coleta de sangue a Vácuo. Compatível com diversos tamanhos de agulhas, scalp e tubos, próprios para coleta múltipla de sangue (coleta a vácuo). Tamanho padrão.                                                                                                                                                                                                                           | <b>100</b>   | UNI | R\$ 1,20   |
| <b>4</b> | 009.001.632 | Água deionizada 5 litros galão. Água purificada através do processo de osmose reversa, quimicamente pura isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave; enxágue de instrumentos e vidraria de laboratórios; Uso em análises químicas; Utilização aonde necessitar de água pura isenta de sais solúveis. Apresentação galão de 5 litros cada.                                                          | <b>200</b>   | GL. | R\$ 31,32  |
| <b>5</b> | 009.000.163 | Água oxigenada 10 volumes 1 litro. Antisséptico tópico. Composição: peróxido de hidrogênio e água purificada. Apresentação frasco de 1 litro cada.                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>150</b>   | FR  | R\$ 5,80   |
| <b>6</b> | 009.000.165 | Água para injeção 10 ml. Água destilada estéril para injeção. Diluição e solubilização de medicamentos injetáveis. Estéril e apirogênica. Ampola plástica de alta resistência, confeccionada em polietileno. Apresentação ampola plástica de 10 ml.                                                                                                                                                      | <b>15000</b> | AMP | R\$ 0,24   |
| <b>7</b> | 009.001.633 | Água para injeção 100 ml sistema fechado. Solução injetável endovenosa de água para injeção; diluição e veículo para medicamentos injetáveis. Estéril e apirogênica Apresentação frasco/bolsa de 100 ml.                                                                                                                                                                                                 | <b>160</b>   | UNI | R\$ 5,00   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |           |
|----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|
| 8  | 009.001.634 | Agulha hipodérmica estéril de uso único; cânula siliconada, bisel tri facetado com a ponta afiada; em aço inoxidável; cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação caixa com 100 unidades cada. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR ISO 7864. Nos seguintes calibres: <b>13x0,30mm(30G) - 500 caixas</b> ; <b>13x0,45mm (18G x1 1/2") - 500 caixas</b> ; <b>25x0,70mm (22 G1") - 1500 caixas</b> ; <b>25x0,80mm (21 G1") - 1500 caixas</b> ; <b>30x0,70mm (22 G1 1/4") - 1.000 caixas</b> ; <b>30x0,80mm (21 G1 1/4") 600 caixas</b> ; <b>40x1,20mm (18 G1 1/2") - 1000 caixas</b> . <b>20X5,5 cm 500 caixas</b> . | 7100 | CX | R\$ 15,87 |
| 9  | 009.001.635 | Agulha múltipla para coleta sangue a vácuo estéril; estéril, atóxica; apirogênica, agulha em aço inoxidável, bisel tri facetado e siliconado; estéril, com proteção. Características: composição em aço inoxidável e polipropileno; o invólucro da agulha e tampa de segurança em polipropileno (pp,) medida da agulha - produto esterilizado por óxido de etileno. Artigo médico-hospitalar de uso único. Apresentação caixa com 100 unidades. Calibres: <b>25x0,7mm - 100 caixas</b> ; <b>25x0,8mm (21G 1") - 300 caixas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 400  | CX | R\$ 36,98 |
| 10 | 009.000.181 | Álcool etílico 70% litro. Para desinfecção de superfície e artigos semicríticos e não críticos; garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a apresentação do produto deverá atender a legislação vigente. Apresentação frasco de 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3000 | FR | R\$ 6,53  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|           |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |     |            |
|-----------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|------------|
| <b>11</b> | 009.000.183 | Algodão hidrófilo 500 Gramas. Indicado para uso hospitalar em curativos, assepsias ou como absorventes de sangue e secreções líquidas. Cor branca, não estéril, boa absorção, macio e inodoro; em manta com espessura uniforme e compacta; com espessura entre 1,0 e 1,5cm; em papel apropriado; o produto deverá estar acondicionado de forma a garantir sua integridade; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Apresentação rolo de 500 gramas cada. | <b>600</b> | RL  | R\$ 21,10  |
| <b>12</b> | 009.001.636 | Almotolia plástica âmbar 250ml - Em polipropileno, âmbar; resistente a desinfecção; composto por corpo rosqueado a tampa, com bico dosador, graduado a cada 50ml; embalagem apropriada com capacidade de 250ml.                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>300</b> | UNI | R\$ 4,38   |
| <b>13</b> | 009.001.637 | Ambú reanimador manual adulto silicone completo, com repertório. Ambú em silicone com reservatório – adulto, balão em silicone translúcido autolavável (adulto 1000ml). Máscara facial em silicone válvula unidirecional (bico de pato). Reservatório não autolavável (adulto 1500ml). Registrado na ANVISA                                                                                                                                                                            | <b>15</b>  | UNI | R\$ 177,07 |
| <b>14</b> | 009.001.638 | Ambú reanimador manual neonatal silicone completo, com reservatório. Balão em silicone translúcido autolavável. Máscara facial em silicone. Válvula unidirecional (bico de pato). Reservatório não autolavável. Registrado na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>4</b>   | UNI | R\$ 264,66 |
| <b>15</b> | 009.001.639 | Ambú reanimador manual infantil silicone completo, com reservatório. Balão em silicone translúcido autolavável (infantil 500ml). Máscara facial em silicone. Válvula unidirecional (bico de pato). Reservatório não autolavável (infantil 1000ml). Registrado na ANVISA                                                                                                                                                                                                                | <b>6</b>   | UNI | R\$ 147,06 |
| <b>16</b> | 009.001.640 | Aparelho barbear, descartável, material lâmina: aço, quantidade lâminas: 2 unidades, material cabo: plástico, características adicionais: com fita lubrificante. Apresentação cartela com 2 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>500</b> | CT  | R\$ 2,98   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |     |            |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|
| 17 | 009.001.641 | Aparelho de pressão manual <b>adulto</b> – esfigmomanômetro para uso adulto, com braçadeira em nylon com fecho de metal, corpo metálico cromado, pera de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso; microfiltro para proteger a válvula de purgo de ar e sistema de medição; membrana endurecida de cobre-berílio resistente sobre pressão de até 300mmhg. Braçadeira em nylon lavável com fecho de contato, manguito de borracha vulcanizada e pera insufladora resistente. Com estetoscópio. Garantia de 5 anos aferido pelo INMETRO.                                      | 40 | UNI | R\$ 75,06  |
| 18 | 009.001.642 | Aparelho de pressão manual <b>infantil</b> - esfigmomanômetro para uso infantil; aneroide; portátil; com braçadeira infantil; trabalhando na faixa de escala de faixa de escala de 0 a 300mmhg; com resolução de 2mmhg; pera em borracha, s/emendas para controle de fluxo de ar tipo torneira, com válvula anti refluxo; manguito em borracha, sem emendas, resistente; braçadeiras em poliamida (nylon), com fecho em velcro, resistente e com estetoscópio. Garantia de 5 anos aferido pelo INMETRO.                                                                                       | 10 | UNI | R\$ 62,08  |
| 19 | 009.001.643 | Aparelho de pressão manual adulto para <b>obesos</b> . Esfigmomanômetro para uso em adultos obesos. Tamanho da braçadeira: circunferência de 35 cm até 51 cm (indicado para obesos ou pessoas com grande circunferência de bíceps). Com braçadeira em nylon com fecho de metal, corpo metálico cromado, pera de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso; microfiltro para proteger a válvula de purgo de ar e sistema de medição; membrana endurecida de cobre-berílio resistente sobre pressão de até 300mmhg. Com estetoscópio. Garantia de 5 anos aferido pelo inmetro. | 10 | UNI | R\$ 109,56 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |     |            |
|----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|
| 20 | 009.000.192 | Aparelho otoscópio clínico - otoscópio; cabeçote sistema aberto para realização de procedimentos; com visor lente para amplificação e espelhos giratórios; com lâmpada do tipo xênon, luz branca, fibra ótica para transmissão de luz fria; com cabo metal compatível c/cabeçote; c/bat. recarregável em tomada, conversível p/ pilha, 110v/60hz; acompanha (m) espelho (s) de uso permanente de tamanhos 2, 3, 4, 5 e 9 mm; acondicionado em estojo, garantia de 24 meses, manual operacional e assistência técnica.                                                                                                                                                     | 10   | UNI | R\$ 341,78 |
| 21 | 009.001.644 | Atadura de crepe apresentação pacote com 12 unidades cada. Elástica- atadura de crepe; em tecido 100% algodão; com dimensão de 10cm de largura x 1,80mt de comprimento (em repouso); 13 fios por cm <sup>2</sup> ; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo i e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento nbr 14056. Apresentação pacotes com 12 unidades cada. <b>Atadura de 10 cm - 1200 pacotes. Atadura de 15 cm - 1200 pacotes. Atadura de 20 cm - 1200 pacotes</b> | 3600 | PCT | R\$ 9,00   |
| 22 | 009.001.645 | Atadura ortopédica 10cmx1m 100% puro algodão cru, macio extra. Absorvente, transformada em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces, não estéril, indicada para imobilização como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção e aparelhos gessados, goteiras gessadas, embalado em material que garanta a integridade do produto. Apresentação pacotes com 12 unidades cada.                                                                                                                                                                                                                                               | 50   | PCT | R\$ 10,10  |
| 23 | 009.000.146 | Atadura rayon estéril 7,5cmx 5m. Macia, elástica, resistente, confeccionada em tecido de alta qualidade possuindo elasticidade no sentido longitudinal. Confeccionado em fibras sintéticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 200  | UNI | R\$ 8,35   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |              |
|----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------|
|    |             | 100% rayon; livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, atóxica; apirogênica; uso único, não reutilizáveis. Indicada para curativos decorrentes de queimaduras ou onde necessite alta absorção e baixa aderência. Esterilizado por óxido de etileno.                                                                                                                                                  |      |     |              |
| 24 | 009.001.647 | Avental descartável manda longa. Confeccionado em TNT (100% polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Elástico no punho. Cor: branca. Medidas padrões: 1,10 comprimento x 1,40 largura. <b>Gramatura 20: 2500. Gramatura 40: 3500</b>                                                                                                                                 | 6000 | UNI | R\$ 23,84    |
| 25 | 009.001.646 | Avental descartável; em não tecido (100% polipropileno); acabamento em overlock. gramatura 40; manga longa c/elástico no punho; decote com viés, um par de tiras p/amarrar na cintura e outro par no pescoço; embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Podendo ser solicitado <b>tamanho P, M ou G.</b>              | 3000 | UNI | R\$ 36,32    |
| 26 | 009.000.151 | Bacia redonda inox 30cm x 6,5cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10   | UNI | R\$ 187,50   |
| 27 | 009.000.152 | Balança digital adulto. Balança; tipo balança eletrônica digital; visor LEDs de 5 dígitos com teclado zero(z), tara (t),liga (l); com capacidade para até 200kg com divisão de leitura de 50g, alcance da tara 100%; medindo 70 x70 cm de plataforma; 110v/220v, tensão de alimentação 80 vac a 240 vac, consumo de 1,2 w; pesagem imediata dispensando pré-aquecimento fixado em coluna de 1,20cm de altura | 4    | UNI | R\$ 1.471,25 |
| 28 | 009.000.153 | Balança digital infantil até 15kg - capacidade de 15kg e divisão de 5g, concha acrílica com medida de 540 x 290 mm, gabinete em plástico abs., display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, estrutura interna em aço carbono bi cromatizado c/ cobertura plástica, pés reguláveis em borracha sintética, fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático, função tara            | 4    | UNI | R\$ 1.022,50 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |            |
|----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|
|    |             | até capacidade máxima da balança e homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |            |
| 29 | 009.001.648 | Bandagem para estancamento de sangue - bandagem antisséptica para estancamento de sangue após a coleta, composição tecido não tecido, de poliéster com algodão natural. Papel siliconado, não estéril, uso único (destruir após o uso). Precauções se houver irritação física. Apresentação caixa com 500 unidades                     | 300 | CX. | R\$ 23,93  |
| 30 | 009.001.649 | Bandeja inox retangular 22cmx9cmx1,5 cm. Bandeja em aço inoxidável para auxílio em procedimentos cirúrgicos                                                                                                                                                                                                                            | 15  | UNI | R\$ 26,81  |
| 31 | 009.000.155 | Bandeja inox retangular 30cm x 20cm x 4cm. Bandeja/cuba em aço inoxidável para auxílio em procedimentos cirúrgicos                                                                                                                                                                                                                     | 10  | UNI | R\$ 107,06 |
| 32 | 009.001.650 | Bandeja inox retangular rasa 30cmx40 cm . Bandeja em aço inoxidável para auxílio em procedimentos cirúrgicos                                                                                                                                                                                                                           | 10  | UNI | R\$ 131,09 |
| 33 | 009.000.156 | Banqueta giratória, aço inoxidável, c/ altura regulável, diâmetro: 400mm, altura: 440 ~ 710mm e assento 35cm.                                                                                                                                                                                                                          | 10  | UNI | R\$ 443,92 |
| 34 | 009.000.159 | Bateria de lítio CR2032. Pode ser utilizada em diversos aparelhos tais como: monitores de glicemia. Balanças digitais.                                                                                                                                                                                                                 | 500 | UNI | R\$ 13,28  |
| 35 | 009.001.651 | Bobinas de papel para eletrocardiógrafo modelo EMAI ex-03 série 10eq00887.Papel termosensível para ECG 80mmx30m. Formato: rolo de papel para ECG. Comprimento de 30 metros cada rolo. Papel de grande sensibilidade, termosensíveis para impressão térmica, produto de longa durabilidade, e que forneça um registro de imagens nítido | 150 | RL  | R\$ 13,40  |
| 36 | 009.000.213 | Braçadeira para injeção, altura regulável construída em tubo 7/8" x 0,9mm, base em tripé de ferro                                                                                                                                                                                                                                      | 15  | UNI | R\$ 276,33 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |            |
|----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|
|    |             | fundido epóxi, haste em aço inox 3/4 x 0,9mm, apoio de braço em chapa inox 0,80 mm, altura mínima 0,80 m, altura máxima 1.08 m.                                                                                                                                                                 |     |     |            |
| 37 | 009.001.652 | Cadarço sarjado branco para fixação de cânula de intubação - fixador para tubo endotraqueal composto por duas bandas, n 10 composição 100% algodão, 10mmx10 metros comprimento.                                                                                                                 | 300 | UNI | R\$ 5,67   |
| 38 | 009.001.653 | Caixa plástica organizadora com 9 divisórias com aproximadamente 26cm comprimento x 24cm largura x 10 cm de altura, c/ divisórias de aproximadamente 4cm diâmetro, para transporte de tubetes porta lâmina de coleta de Papanicolau.                                                            | 10  | UNI | R\$ 21,09  |
| 39 | 009.000.010 | Caixa térmica 34 litros p/ transporte de vacinas com termômetro digital que registre a temperatura máxima e mínima, com suporte para lacre e tampa basculante, revestimento externo em polietileno de alto impacto com injeção de poliuretano de média densidade. Acompanha termômetro digital. | 8   | UNI | R\$ 255,97 |
| 40 | 009.001.654 | Campo cirúrgico simples, tecido algodão. <b>40cm x 40cm: 30 unidades. 50cm x 50cm: 30 unidades.80cm x 80cm: 30 unidades.</b>                                                                                                                                                                    | 90  | UNI | R\$ 3,81   |
| 41 | 009.001.655 | Campo cirúrgico <b>fenestrado</b> , tecido algodão. <b>50cm x 50cm: 30 unidades. 50cm x 50cm: 30 unidades</b>                                                                                                                                                                                   | 60  | UNI | R\$ 3,85   |
| 42 | 009.001.656 | Campo cirúrgico simples,50cm x 50cm, em não tecido. Produto estéril; esterilizado a óxido de etileno; oferece segurança, conforto e maleabilidade;5 Anos de validade; Embalado individualmente. Oferece segurança, conforto e maleabilidade. Boa qualidade, enviar prova para teste.            | 200 | UNI | R\$ 3,85   |
| 43 | 009.001.657 | Campo cirúrgico fenestrado,50cm x 50cm, em não tecido. Produto estéril; Esterilizado a óxido de etileno; Oferece segurança, conforto e maleabilidade; 5 Anos de validade; Embalado individualmente. Oferece segurança, conforto e maleabilidade. Boa qualidade, enviar prova para               | 200 | UNI | R\$ 3,85   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |            |
|----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|
|    |             | teste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |            |
| 44 | 009.001.658 | Campo operatório 45x50 (compressa cirúrgica grande) - campo operatório; estéril; medindo 45 x 50cm; confeccionado com quatro camadas de gaze hidrófila; presa por friso a cada 10cm; resistente ao processo de esterilização; com um cadarço duplo em uma das extremidades; linha radiopaca; rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art.31 l.8078/90 port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saúde; apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 da lei 8078/90                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100 | UNI | R\$ 115,05 |
| 45 | 009.001.659 | Campo operatório compressa estéril com filamento radiopaco 25cmx28cm, compressas de gaze com cadarço. Utilizado em cirurgias em geral para absorção de sangue e exsudatos. Cirurgias cavitárias como anteparo traumático de vísceras e tecidos. Produzida com quatro camadas de tecido, 100% algodão hidrófilo, alto poder de absorção, branco, neutro, pré lavado, macio, inodoro, insípido, isento de amido, alvejantes ópticos, corantes, substâncias gordurosas ou quaisquer outras que possam trazer risco.com elemento radiopaco, com dispositivo para fixação. Especificações: tamanho 25cmx28cm, (aberta), 12,5cmx14 cm (fechada). Pronto para uso. Em conformidade com NBR ABNT 14767 e portaria 106/2003-inmetro; peso liquido 20g/unidade. | 100 | PCT | R\$ 10,40  |
| 46 | 009.000.221 | Caneta p/ ECG pilot v5hi- TEC point 0.5 preta - caneta 0,5 especial para registro aparelhos DIXTAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 60  | UNI | R\$ 50,13  |
| 47 | 009.001.660 | Cânula para Traqueostomia de Metal curta <b>número 2</b> . Utilizadas em pacientes traqueostomizados que não necessitam de ventilação mecânica. Cânula para traqueostomia é indicada para: - Aliviar obstruções das vias aéreas superiores; - Suporte ventilatório prolongado; - Facilitar a limpeza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4   | UNI | R\$ 95,50  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |     |              |
|----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------------|
|    |             | brônquica por aspiração; - Diminuir o risco de lesões laríngeas; - Diminuir o risco de sequelas estenóticas da traqueia. Contém Cânula interna e guia para limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |              |
| 48 | 009.001.661 | A Cânula Orofaringeana, é utilizada para auxiliar na ventilação e aeração diferencial forçada em pacientes inconscientes. Sua principal função é manter as vias aéreas desobstruídas, evitar a mordida da língua e impedir a oclusão das vias respiratórias. Podendo ser solicitada tamanhos do 0 ao 6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50    | UNI | R\$ 43,63    |
| 49 | 009.001.662 | Carro maca hospitalar para transporte de obeso. Descrição do produto. Carro maca simples pintado com grades, estrutura construída em tubos de 1 ¼" x 1,06mm de espessura, leito removível construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, pés com rodízios de 5" sendo dois com freio dispostos diagonalmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4     | UNI | R\$ 2.813,05 |
| 50 | 009.001.663 | Cateter intravenoso central (intracath) - cateter duplo-lúmen (CDL) é uma estrutura de material sintético usada para acesso venoso central.<br><b>Calibre 14 - 3 unidades. Calibre 16 - 3 unidades. calibre 18 - 3 unidades. Calibre 20 - 3 unidades. Calibre 22 - 3 unidades. Calibre 24 - 3 unidades.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 18    | UNI | R\$ 162,00   |
| 51 | 009.001.668 | Cateter intravenoso - cateter venoso periférico; em poliuretano transparente; cateter tipo por fora da agulha, c/guia metálico, puxador, agulha siliconada; com asas flexíveis; com fema em y(uma via luer lock e outra intermitente tipo prn); envelope individual; em vinílico transparente; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente. Apresentação de uma amostra. <b>Cateter número 14 - 1000 unidades. Cateter número 16 - 1000 unidades. Cateter número 18 - 1000 unidades. Cateter número 20 - 6000 unidades. Cateter número 22 - 20.000 unidades. Cateter</b> | 44000 | UNI | R\$ 1,14     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |     |           |
|----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|
|    |             | número 24 - 15.000 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |     |           |
| 52 | 009.001.669 | Cateter nasal tipo óculos - cateter descartável; em pvc, atóxico, flexível transparente; uso para oxigênio, nasal(tipo óculos); numero 10, esteril, embalado em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. <b>Cateter nasal tipo óculos adulto - 2000 / cateter nasal tipo óculos infantil - 500.</b>                                                                                                                                                        | 2500 | UNI | R\$ 1,65  |
| 53 | 009.001.670 | Clorexidina solução degermante 2 % . Apresentação frasco de 1000 ml. Indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. Uso adulto e pediátrico. Solução com tensoativos. Uso externo. Gliconato de clorexidina 2%. Frasco de 1000ml.                                                                                                                                                                                                                                                   | 400  | UNI | R\$ 23,09 |
| 54 | 009.001.671 | Cinto imobilizador tipo aranha. Produto necessário para resgate de vítimas e locomoção em lugares de difícil acesso. Produto resistente com velcro reforçado para total segurança no transporte da vítima. Este cinto é composto por fitas 100% poliamida em cores padronizada. Material resistente impedindo rompimento, e garantindo a fixação do paciente na maca. Pode ser reutilizado apenas sendo lavado com sabão neutro. Dimensões: Altura: 1 cm Largura: 154 cm Profundidade: 1,60 cm Peso: 0,270kg. | 6    | UNI | R\$ 63,85 |
| 55 | 009.001.672 | Clorexidina solução aquosa 2% - clorexidina digluconato; apresentação solução aquosa em frasco volume 1000 ml, com sistema dispensador; concentração a 2%; categoria de uso farmacêutico, utilizado na degermação dos braços, mãos e antisepsia da pele. Apresentação frasco de 1000ml.                                                                                                                                                                                                                       | 100  | FR  | R\$ 27,90 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |            |
|----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|
| 56 | 009.000.022 | Clorexidina solução alcoólica 0,5 % . Utilizado para fazer a limpeza da pele antes de procedimentos invasivos como a inserção de cateteres, antissepsia do campo operatório após degermação e para a realização de curativos. Solução alcoólica a 0,5% de gliconato de clorexidina para assepsia. Solução alcoólica; antisséptico tópico; uso adulto e pediátrico conforma orientação médica. Apresentação frasco de 1000ml.                            | 100 | FR  | R\$ 14,26  |
| 57 | 009.000.756 | Colar cervical infantil - confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2mm. É revestido com espuma macia tipo eva (etil vinil acetado) especial. Fechado com velcro de 50mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. | 10  | UNI | R\$ 64,72  |
| 58 | 009.001.673 | Colar cervical plástico - colar cervical tipo resgate; em polietileno, espuma de borracha articulável; na cor verde; tamanho pequeno; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados. <b>Tamanho P :10. Tamanho M: 10. Tamanho G: 10. Tamanho GG: 20.</b>                                      | 50  | UNI | R\$ 40,54  |
| 59 | 009.000.254 | Colete de imobilização dorsal ked adulto, nylon 420, revestimento interno em tacos de madeira maciça, alças de 50mm resistentes ca com engates rápidos em nylon, pegador de mão com mangueira em seu interior, acabamento em viés Possui uma isomanta que reveste todo protetor de cabeça internamente, bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70.                                                                 | 5   | UNI | R\$ 300,76 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|           |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |     |           |
|-----------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
| <b>60</b> | 009.000.255 | Coletor de material perfuro cortante 3 lts - coletor para material perfuro-cortante; em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente, c/saco plástico, cinto de revestir; com sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, deformação ou perfuração; em formato adequado, com bocal c/abertura que facilite o descarte de material, c/inscrições legíveis e indelévelis; com capacidade de 3litros; o produto devera apresentar laudo analítico que comprove cumprimento da nbr13853                         | <b>2000</b> | UNI | R\$ 4,41  |
| <b>61</b> | 009.000.256 | Coletor de material perfuro cortante 7 lts - coletor para material perfuro-cortante; em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente, c/saco plástico, cinto de revestir; com sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, deformação ou perfuração, c/ alça de transporte; em formato adequado, com bocal c/abertura que facilite o descarte de material, c/inscrições legíveis e indelévelis; com capacidade de 7 litros; o produto devera apresentar laudo analítico que comprove cumprimento da nbr13853 | <b>1000</b> | UNI | R\$ 5,90  |
| <b>62</b> | 009.000.257 | Coletor de material perfuro cortante 13 lts - coletor para material perfuro-cortante; em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente, c/saco plástico, cinto de revestir; com sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, deformação ou perfuração, c/alcade transporte; em formato adequado, com bocal c/abertura que facilite o descarte de material, c/inscrições legíveis e indelévelis; com capacidade de 13l. O produto deverá apresentar laudo analítico que comprove cumprimento da nbr13853       | <b>2000</b> | UNI | R\$ 10,03 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |            |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|
| 63 | 009.000.258 | Coletor de material perfuro cortante 20 lts- coletor para material perfuro- cortante; em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente, c/saco plástico, cinto de revestir; com sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, deformação ou perfuração, c/ alça de transporte; em formato adequado, com bocal c/ abertura que facilite o descarte de material, c/ inscrições legíveis e indelegíveis; com capacidade de 20 lts; o produto deverá apresentar laudo analítico que comprove cumprimento da nbr13853 | 200  | UNI | R\$ 65,71  |
| 64 | 009.000.262 | Coletor de urina feminino comadre em inox 3500ml é utilizada para a coleta de urina em pacientes do sexo feminino. Indicada para pessoas com dificuldade de locomoção e, até mesmo, acamadas. Utilizada em casos de incontinência urinária. Composição: Aço inoxidável. Dimensões: 40x30 cm. Capacidade: 3500 ml. A comadre inox é de fácil higienização.                                                                                                                                                                                                       | 8    | UNI | R\$ 258,33 |
| 65 | 009.001.674 | Coletor de urina masculino papagaio em inox. Em aço inox; formato anatômico; sem graduação; com capacidade para aproximadamente 1000 ml; de fácil limpeza; com alça. É utilizada para a coleta de urina em pacientes do sexo masculino. Indicada para pessoas com dificuldade de locomoção e, até mesmo, acamadas. Utilizada em casos de incontinência urinária. A apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente                                                                                                                           | 8    | UNI | R\$ 258,70 |
| 66 | 009.000.261 | Coletor de urina sistema fechado - bolsa coletora de urina; em pvc; com válvula antirefluxo e câmara de gotejamento Pasteur transparente; filtro de ar hidrófobo; com escala de 0 a 2000 ml; graduada a mililitros; com clamp para interrupção de fluxo; alça plástica e cadarço para fixação no leito; bocal provido de tubo de drenagem com pinça oclusora e com protetor de ponta, flexível, não dobrável; a apresentação do produto deverá obedecer a                                                                                                       | 1000 | UNI | R\$ 4,31   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |           |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----------|
|    |             | legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |     |           |
| 67 | 009.000.264 | Compressa cirúrgica de gaze 13 fios não estéril pacote com 500 unidades. Compressa da gaze hidrófila em 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas. Não estéril. Com 8 camadas 5 dobras; dimensão aberta 15cmx30cm; dimensão fechada 7,5cmx7,5cm. Esterilizáveis em autoclave, gás (óxido de etileno) ou raios gama. Apresentação: pacote com 500 unidades cada.                                                                                                                                              | 1500   | PCT | R\$ 19,69 |
| 68 | 009.000.265 | Compressa de gaze 7,5cmx7,5cm pacote com 5 unidades cada - estéril - compressa de gaze hidrófila; em fios de algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de 08 dobras, com filamento radiopaco; medindo 7,5 cm x 7,5 cm; com formato quadrado; embalado material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo analítico laudo anal.laborat. Em cumprimento da nbr13843. Apresentação pacote com 5 unidades cada. | 100000 | PCT | R\$ 0,66  |
| 69 | 009.001.675 | Compressa de gaze <b>algodonada</b> estéril 10cmx15cm. Constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo), com envoltório de tecido de gaze 13 fios. A camada de algodão hidrófilo tem como função absorver sangue e exsudatos. Composição 100% algodão. Macio e super absorvente. Estéril. Dimensão aberta 10cmx50cm; dimensão fechada 10cmx15 cm. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico. <b>Enviar amostra para prova.</b>                             | 6000   | PCT | R\$ 2,60  |
| 70 | 009.001.676 | Conjunto de nebulização adulto. Conjunto nebulização para oxigênio adulto, com opção para aplicação em saída de Oxigênio Hospitalar/ nebulizador doméstico ou em saída de Ar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100    | UNI | R\$ 28,20 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |              |
|----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------|
|    |             | Comprimido. Com mangueiras/extensões de 1,60m e 2,80m. As peças são inquebráveis. O sistema de rosqueamento é perfeito. O Conjunto de Nebulização é um produto de uso individual, não estéril.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |              |
| 71 | 009.000.398 | Conjunto de nebulização infantil. Conjunto nebulização para oxigênio infantil, com opção para aplicação em saída de Oxigênio Hospitalar/ nebulizador doméstico ou em saída de Ar Comprimido. Com mangueiras/extensões de 1,60m e 2,88 M. As peças são inquebráveis. O sistema de rosqueamento é perfeito. O Conjunto de Nebulização é um produto de uso individual, não estéril.                                                                                                                                                                         | 80 | UNI | R\$ 11,87    |
| 72 | 009.000.017 | Cuba para assepsia 8cm x3,6 cm. Fabricada em aço inox. Autoclavável. Indicada para assepsia e acondicionamento de soro, resíduos, álcool. Capacidade de 160 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50 | UNI | R\$ 20,66    |
| 73 | 009.000.267 | Cuba rim 26x12x6 cm. Fabricada em aço inox. Autoclavável. Indicada para assepsia e acondicionamento de soro, resíduos, álcool. Capacidade de 750ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6  | UNI | R\$ 87,50    |
| 74 | 009.001.677 | Cuba ultrassônica, tensão de alimentação: 127/220v/60hz manual; frequência do ultrassom: 40khz; consumo: 70w (sem aquecimento); temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; descarga de líquidos; ciclo de trabalho automático de 5 à 40 min; controle de tempo de trabalho indicado por leds; disponível somente com aquecimento, 35°C; cuba em aço inox 304; dimensões internas do tanque: 240x140x100mm; dimensões internas o cesto: 205x120x30mm; dimensões externas do produto: 270x170x210mm; capacidade: 2,8 litros; peso: 4kg; | 5  | UNI | R\$ 2.081,78 |
| 75 | 009.001.678 | Curativo de hidrofibra com 100 % cmc e prata 15x15 cm. curativo primário estéril, não aderente, macio, em forma de placa, altamente absorvente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 20 | CX  | R\$ 36,61    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |           |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|
|    |             | composto por duas camadas de hidrofibra 100 % carboximetilcelulose sódica, edta e cloreto de benzetonio. Solicita-se prova. 10 por caixa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |     |           |
| 76 | 009.000.277 | Detergente enzimático 5lt. - Detergente poli enzimático destinado a limpeza manual, mecânica ou ultra sônica do instrumental cirúrgico metálico, endoscópios e vidraria laboratorial em geral. Composto por 4 enzimas, amilase, protease, lipase e carbohidrase, conferem grande eficiência ao produto. Apresentação galão de 5 litros cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100   | GL  | R\$ 90,75 |
| 77 | 009.000.283 | Eletrodo descartável adulto p/ ECG. Eletrodo descartável utilizado em monitorização de eletrocardiograma, com adesivo de aderência eficiente para aplicações de longa duração, capa plástica que mantém a umidade do gel. Pacote com 50 unidades cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1500  | PCT | R\$ 17,18 |
| 78 | 009.001.679 | Equipo fotossensível para infusão parenteral em bomba de infusão. Equipo precisa ser compatível com a bomba Lifemed LF Smart. Equipo para infusão gravitacional de soluções parenterais e medicações com entrada de ar, injetor lateral e conector luer slip. Ponta perfurante, padrão iso; Padrão gotas (1ml = 20gotas/minuto); Câmara gotejadora com filtro de 15 µm. Câmara gotejadora maior e de material mais translúcido, o que permite melhor visualização do gotejamento pela equipe de saúde; Entrada de ar com filtro de bactérias de 0,22µm;Tubo em pvc; Pinça rolete para controle do fluxo de infusão; Injetor lateral com membrana auto-cicatrizante;Látex free;Conector spin lock com o paciente, com fluido stop. | 50    | UNI | R\$ 6,47  |
| 79 | 009.000.023 | Equipo macro gotas. Equipo para administração de soluções parenterais; pvc, atóxico, transparente, incolor, flexível, de aproximadamente 150 cm de comprimento; com ponta perfurante segundo norma iso; com pinça corta fluxo rolete de alta pressão; com injetor latera autocicatrizante ; conector luer slip ; gotejador macro gota; respiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30000 | UNI | R\$ 2,13  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |     |           |
|----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|
|    |             | com filtro de ar e filtro de fluido de 15 micra; câmara flexível, transparente e incolor com capacidade de 5 ml; embalado em papel grau cirúrgico e poliamida, embalagem individual, estéril; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento nbr14041 e de acordo com a legislação atual vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |     |           |
| 80 | 009.001.680 | Equipo micro gotas com injetor lateral, contendo tubo elastômero para administração de medicamentos/soluções; ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa contendo protetor; câmara de gotejamento rígida e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; tubo flexível e transparente em pvc de no mínimo 1,20m de comprimento; regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade, e registro no ministério da saúde. | 700  | UNI | R\$ 1,80  |
| 81 | 009.001.681 | Equipo multivia 2 vias com clamp(polifix). A conexão multi vias é composta de um tubo de pvc cristal (poli cloreto de vinila), epirogênico e atóxico com diâmetro de 4mm e comprimento 80 mm, que possui em uma das extremidades um conector luer lock macho com protetor, na parte intermediaria é conectado a uma derivação em "y".apresentação de uma amostra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4000 | UNI | R\$ 1,99  |
| 82 | 009.001.682 | Equipo para infusão parenteral em bomba de infusão. Compatível com a bomba Life Med LF Smart. Equipo para infusão gravitacional de soluções parenterais e medicações com entrada de ar, injetor lateral e conector luer slip.Ponta perfurante, padrão iso; Padrão gotas (1ml = 20gotas/minuto).Câmara gotejadora com filtro de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 500  | UNI | R\$ 30,74 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |            |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|
|    |             | 15 µm. Câmara gotejadora maior e de material mais translúcido para melhor visualização. Entrada de ar com filtro de bactérias de 0,22µm; tubo em pvc; pinça rolete para controle do fluxo de infusão. Injetor lateral com membrana auto-cicatrizante; látex free; conector spin lock com o paciente, com fluido stop.                                                       |      |     |            |
| 83 | 009.000.718 | Equipo para nutrição enteral descartável, estéril, fabricado em pvc flexível, com ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, com pinça rolete para garantir a precisão no controle de gotejamento, conector luer slip ou escalonado, atóxico e epirogênico embalado individualmente.                                                                      | 2000 | UNI | R\$ 1,75   |
| 84 | 009.000.292 | Escada auxiliar para maca, dois degraus, antiderrapante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30   | UNI | R\$ 250,33 |
| 85 | 009.001.683 | Espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil. Adaptável, compatível com a maioria das bombinhas do mercado. O produto deve conter: 1 espaçador, 1 máscara adulto, 1 máscara infantil, 1 manual de instruções. Máscaras devem ser em silicone não tóxico.                                                                                                        | 100  | UNI | R\$ 31,22  |
| 86 | 009.000.295 | Esparadrapo 5cmx4,5mt - o esparadrapo impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres, entre outros. | 1200 | RL  | R\$ 9,02   |
| 87 | 009.000.296 | Esparadrapo 10cmx4,5mt - o esparadrapo impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras,                                         | 1200 | RL  | R\$12,91   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |            |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|
|    |             | sondas, drenos, cateteres, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |            |
| 88 | 009.000.303 | Estetoscópio adulto. Características do produto: hastes: em aço inox reforçada com maior durabilidade; olivas: macias e confortáveis que se adaptam ao canal auditivo, promovendo um ótimo selamento acústico; headset: dispositivo de fechamento do receptor ; duplo receptor: diafragma e campânula para sons de baixa e alta frequência; tubo transmissor: resistente para maior eficácia na condução do som. Dimensões da haste: 180x120mm diafragma altura: 20 mm diafragma diâmetro: 23,5mm (menor), 35mm (maior) peso: 180g * receptor duplo: campânula e diafragma * hipoalergênico * olivas substituíveis * haste e auscultador em aço inox * selamento acústico de alto | 50  | UNI | R\$ 114,00 |
| 89 | 009.000.815 | Extensão de silicone para oxigênio- tubo de silicone não estéril 6x10mm; utilizado em diversas áreas nos estabelecimentos de saúde. Com registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 600 | MTS | R\$ 10,28  |
| 90 | 009.001.684 | Fio nylon monofilamento preto com agulha com ponta afiada em forma cilíndrica usada em tecido rígido para penetrar. Apresentação caixa com 24 unidades. <b>Numeração 2.0 corte circular 1/2 20 mm - 30 caixas. Numeração 2.0 corte circular 3/8 20 mm - 30 caixas. Numeração 3.0 corte circular 3/8 20mm - 40 caixas. Numeração 3.0 corte circular 3/8 30mm - 10 caixas. Numeração 4.0 corte circular 3/8 20 mm - 15 caixas. Numeração 5.0 corte circular 3/8 20 mm - 10 caixas. Numeração 6.0 corte circular 3/8 20 mm - 10 caixas.</b>                                                                                                                                          | 145 | CX  | R\$ 54,93  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |     |           |
|----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|
| 91 | 009.001.685 | Fio catepute simples 3.0 cx c/ 24 unidades - fio cirúrgico estéril simples de origem animal; diâmetro 3-0, de cor amarela; agulha 3/8, 2,0cm; medindo 70 cm de comprimento; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos); embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Apresentação caixa com 24 unidades.                    | 10 | CX. | R\$ 98,62 |
| 92 | 009.001.686 | Fio catepute simples 3.0 cx c/ 24 unidades - fio cirúrgico estéril simples de origem animal; diâmetro 3-0, de cor amarela; agulha de 1/2 circ.cilindrica, 3,0cm; medindo 70 cm de comprimento; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos); embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Apresentação caixa com 24 unidades. | 30 | CX. | R\$ 89,47 |
| 93 | 009.001.687 | Fio guia para entubação. Fio guia autoclavável. Tamanho neonatal 6 FR. Fio Guia maleável para intubação. Ponta suave e atraumática. Autoclavável. Composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma bainha plástica, que facilita a inserção e retirada e promove a proteção das extremidades, reduzindo riscos de trauma. Esterilizado a óxido de etileno.                                                                                           | 5  | UNI | R\$ 72,75 |
| 94 | 009.000.026 | Fio guia para entubação. Fio guia autoclavável. Tamanho pediátrico 10 FR. Fio Guia maleável para intubação. Ponta suave e atraumática. Autoclavável. Composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma bainha plástica, que facilita a inserção e retirada e promove a proteção das extremidades, reduzindo riscos de trauma. Esterilizado a óxido de etileno.                                                                                        | 5  | UNI | R\$ 44,13 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |     |           |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----------|
| 95 | 009.001.688 | Fio guia para entubação. Fio guia autoclavável. Tamanho adulto <b>14 FR</b> . Fio Guia maleável para intubação. Ponta suave e atraumática. Autoclavável. Composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma bainha plástica, que facilita a inserção e retirada e promove a proteção das extremidades, reduzindo riscos de trauma. Esterilizado a óxido de etileno.  | <b>2</b>   | UNI | R\$ 28,52 |
| 96 | 009.000.332 | Fita adesiva crepe 19mmX50m- fita adesiva de papelaria; de papel crepe tratado e adesivado a base de resina e borracha; medida 19mmx50m, adesão em placa de aço inox 0,630KGF/19mm, resistência a tração 4,7KGF/19MM; alongamento na ruptura mínima 9,0%, espessura de 0,15mm, na cor creme; para uso geral e proteção para pintura, suportando a temperatura de até 140°C. | <b>400</b> | RL  | R\$ 4,85  |
| 97 | 009.000.333 | Fita adesiva crepe 50mmX50m- fita adesiva de papelaria; de papel crepe tratado e adesivado a base de resina e borracha; medida 50mmx50m, adesão em placa de aço inox 0,630KGF/19mm, resistência a TRAÇÃO 4,7KGF/19MM; alongamento na ruptura mínima 9,0%, espessura de 0,15mm, na cor creme; para uso geral e proteção para pintura, suportando a temperatura de até 140°C. | <b>200</b> | RL  | R\$ 14,18 |
| 98 | 009.000.028 | Fita indicadora para autoclave.produto não estéril.super aderente. Composição papel crepado, tinta termo reativa, adesivo sensível à pressão. Utilizados para identificação de volumes submetidos ao processo de autoclavagem.                                                                                                                                              | <b>50</b>  | RL  | R\$ 5,37  |
| 99 | 009.000.335 | Fita micropore 25mmx4,5m - fita adesiva porosa; em poliéster não tecido, hipoalergênico, confortável, poroso; com medidas: 2,5mm x 4,5m; embalado em rolo individual com capa; não estéril; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente                                                                                                            | <b>600</b> | RL  | R\$ 2,58  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|            |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |     |           |
|------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
| <b>100</b> | 009.000.336 | Fita micropore 25mmx10m - fita adesiva porosa; em poliéster não tecido, hipoalergênico, confortável, poroso; com medidas: 25mm x 10m; embalado em rolo individual com capa; não estéril; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente                                                                | <b>2000</b> | RL  | R\$ 7,15  |
| <b>101</b> | 009.000.337 | Fita micropore 100mmx4,5m - fita adesiva porosa; em poliéster não tecido, hipoalergênico, confortável, poroso; com medidas: 45mm x 4,5m; embalado em rolo individual com capa; não estéril; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente                                                             | <b>500</b>  | RL  | R\$ 16,92 |
| <b>102</b> | 009.000.338 | Fita micropore 100mmx10m - fita adesiva porosa; em poliéster não tecido, hipoalergênico, confortável, poroso; com medidas: 100mm x 10m; embalado em rolo individual com capa; não estéril; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente                                                              | <b>1000</b> | RL  | R\$ 24,13 |
| <b>103</b> | 009.000.334 | Fita plástica de medição de perímetro cefálico, com graduação de 1mm, compatível com a trena antropométrica com escala de 12 a 59cm. Fita de medição para circunferência de cabeça do bebê - Perímetro Cefálico, utilizada para avaliação física. Esterilizável. Fácil leitura.                                              | <b>15</b>   | UNI | R\$ 76,23 |
| <b>104</b> | 009.000.340 | Formol 37% solúvel em água, álcool e ligeiramente solúvel em éter. Pode ser utilizado como agente estabilizante, bactericida ou plastificante, em resinas sintéticas, resinas fenólicas, resinas uréicas, resinas melamínicas, na agricultura e indústrias têxteis, de couro, borrachas e farmacêuticas. Frascos de 1 litro. | <b>10</b>   | FR  | R\$ 26,89 |
| <b>105</b> | 009.000.341 | Frasco coletor universal- frasco coletor universal para fezes, urina ou escarro, até 70 ml em polipropileno- tampa vermelha com rosca sem pá estéril emb. Individual pacote c/ 100 unid.                                                                                                                                     | <b>4</b>    | PCT | R\$ 1,83  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |           |
|-----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
| 106 | 009.000.342 | Frasco p/ nutrição parenteral 300ml graduado c/ escala de 50ml - frasco para dieta; em polietileno; descartável; semirrígido; para acondicionar e administrar nutrição enteral; com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 em 50 ml; capacidade de 300 ml; bocal com espaço p/ envase manual; alça de sustentação com trava, dobrável e bom encaixe; atóxico, epirogênico; transparente; tampa com rosca e lacre, que permita adaptar e vedar equipo; embalagem plástica individual lacrada que garanta a higiene integridade do produto; com laudo microbiológico | 700 | FR  | R\$ 1,39  |
| 107 | 009.000.344 | Gancho Moldenhauer para ouvido. Para retirada de corpo estranho 17cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4   | UNI | R\$ 51,98 |
| 108 | 009.001.689 | Gel p/ ECG e ultrassom 1 kg - gel condutivo; para ultra sonografia; inodoro, ph neutro; composto de celulose neutra pura; incolor; isento de gordura e sujidade; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente. frasco com 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                             | 300 | FR  | R\$ 9,07  |
| 109 | 009.001.690 | Glicerina 12% 500 ml com sondas para clister. Descrição: solução estéril e apirogênica. Apresentação: frascos de 500 ml, com sonda retal. Composição: glicerina pura 12g veículo q.s.p 100ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 500 | FR  | R\$14,28  |
| 110 | 009.001.691 | Guia para intubação traqueal adulto Bougie. Apresentação: estéril, embalado individual e pronto para uso imediato. Isento de látex. Dimensões: 70 cm comprimento x espessura 5,0 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100 | UNI | R\$ 43,74 |
| 111 | 009.000.348 | Haste plástica estéril para coleta de amostras-swab; haste em plástico estéril flexível em polipropileno para coleta de material biológico; com aproximadamente 15cm de comprimento; com uma extremidade de algodão alginatado, espessura de 0,5mm; esterilizado por óxido de etileno;                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50  | CX  | R\$ 58,56 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |           |
|-----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
|     |             | aconicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com nr. De lote, data de fabricação/validade e procedência, embalados individualmente apresentação de caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |           |
| 112 | 009.000.350 | Hastes flexíveis com pontas de algodão antigerme embalagem com 75 unidades. As hastes flexíveis inquebráveis com suas extremidades em 100% algodão hidrófilo, antigerme. Caixa com 75 unidades cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 300 | CX  | R\$ 2,85  |
| 113 | 009.001.692 | Hidrogel transparente/incolor, produto não estéril, composto por água purificada, ácido bórico e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio, trietanolamina, hidantoina e sorbato de potássio e carbomero 940                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100 | UNI | R\$ 37,13 |
| 114 | 009.000.353 | Hipoclorito 2,5% galão 5lt. - hipoclorito de sódio; categoria comercial; com teor de concentração de cloro ativo 2,5%; odor de característico; cor amarelo claro ; ponto de fusão 18c; solúvel em perfeita solubilidade em água; solução preparada com o material deve ser límpida; temperatura ambiente ao abrigo da luz; acondicionado em bombona plástica hermética com 05 litros; rotulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, formula e procedência                                                                                                                                                                        | 400 | GL. | R\$ 14,84 |
| 115 | 009.000.354 | Indicador biológico para vapor, autocontido; teste para indicador biológico resposta final negativa em 3 horas, por método fluorescência, para monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurado) acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Apresentação caixa com 10 | 100 | CX. | R\$ 28,04 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |     |          |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|
|     |             | unidades cada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |          |
| 116 | 009.001.693 | Indicador químico, tipo integrador químico, classe 5 conforme norma ansi/aami/iso 11.140-1, para monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior a curva de morte microbiana geobacillus stearothermophilus. Possui certificado bsi. A embalagem devera contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediaria, correlacionados com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C devera reagir a partir de 16.5 min.                                                                                                                                               | 20000 | UNI | R\$ 6,49 |
| 117 | 009.000.357 | Kit Papanicolau Estéril tamanho P. Composto de: - 01 Espéculo descartável modelo Colin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de Ayres, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico. Embalado individualmente. | 2000  | UNI | R\$ 5,04 |
| 118 | 009.000.358 | Kit Papanicolau Estéril tamanho M. Composto de: - 01 Espéculo descartável modelo Colin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de Ayres, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2500  | UNI | R\$ 4,75 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |            |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|
|     |             | poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico. Embalado individualmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |     |            |
| 119 | 009.000.359 | Kit Papanicolau Estéril tamanho G. Composto de: - 01 Espéculo descartável modelo Colin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de Ayres, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico. Embalado individualmente. | 1000 | UNI | R\$ 5,22   |
| 120 | 009.001.694 | Lamina de bisturi; em aço inoxidável cortante; estéril; com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade, em caixa com cem (100) unidades. <b>Número 11 - 15 caixas. Número 15 - 30 caixas. Número 22 - 15 caixas.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 60   | CX. | R\$ 27,46  |
| 121 | 009.000.735 | Lamina endotraqueal 5 curva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2    | UNI | R\$ 188,74 |
| 122 | 009.000.364 | Lamina endotraqueal 5 reta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2    | UNI | R\$ 123,68 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |           |
|-----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
| 123 | 009.001.695 | Lanceta descartável automática com dispositivo de retração da agulha tri facetada em aço inoxidável modelo 23 G. Com 1,8mm de profundidade, corpo da lanceta em plástico e tampa em abs., que atenda as especificidades da nr 32.apresentação : caixa com 100 unidades cada. Lanceta de Segurança 23G ;Estéril - Esterilizado por Radiação Gama; Produto Médico Hospitalar de Uso Único; Automática: Acionamento por contato; O disparo por pressão é seguro e fácil de usar; Espessura Ultrafina para punção indolor; Não permite reutilização; Descarte seguro Possuem design ergonômico e protegem pacientes e profissionais de saúde contra acidentes; Atende a NR 32;Agulha: Aço inoxidável tipo 304;Corpo da lanceta: Corpo em plástico e tampa em ABS. Diâmetro da agulha 23G - Tipo Tri facetada. Caixa com 100 unidades cada.             | 100 | CX. | R\$ 19,93 |
| 124 | 009.001.696 | Lanceta descartável automática com dispositivo de retração da agulha tri facetada em aço inoxidável modelo 28 G. Com 1,8mm de profundidade, corpo da lanceta em plástico e tampa em abs., que atenda as especificidades da nr 32.apresentação : caixa com 100 unidades cada. Lanceta de Segurança 28G ;Estéril - Esterilizado por Radiação Gama; Produto Médico Hospitalar de Uso Único; Automática: Acionamento por contato; O disparo por pressão é seguro e fácil de usar; Espessura Ultrafina para punção indolor; Não permite reutilização; Descarte seguro Possuem design ergonômico e protegem pacientes e profissionais de saúde contra acidentes; Atende a NR 32;Agulha: Aço inoxidável tipo 304;Corpo da lanceta: Corpo em plástico e tampa em ABS. Diâmetro da agulha 28G - Tipo Trifacetada. Apresentação caixa com 100 unidades cada. | 800 | CX. | R\$ 23,67 |
| 125 | 009.001.697 | Lanceta para coleta de teste do pezinho 2.0mmx1.5mm, microtainer, espessura 18g formato blade automática, acionamento por contato;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 400 | UNI | R\$ 6,14  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |     |            |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|
|     |             | esterilizadas por radiação: seguras no descarte não permitem reutilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |            |
| 126 | 009.000.029 | Lancetador universal com ejetor automático. É um instrumento utilizado para realizar punção de sangue. Frequentemente utilizado para realização de testes de glicemia. Compatível com a maioria das lancetas disponíveis no mercado. Acionamento suave; Regulagem da profundidade de perfuração; Fácil manuseio. O lancetador universal com ejetor automático pode ser usado em casa, clínicas, consultórios, hospitais e outros ambientes de saúde.                                                    | 800  | UNI | R\$ 5,58   |
| 127 | 009.000.030 | Lanterna de cabeça. Iluminação a LED, gerando luminosidade alta, branca e estável que é ideal para qualquer ambiente. É equipada com 2 fitas elásticas que proporcionam ajuste universal na cabeça, possui foco com ângulo ajustável e base para mesa. Bateria Recarregável Tipo lead-acid 4.25V 600mAh em tomadas 110V ou 220V. Foco com Ângulo ajustável. Botão Lateral liga/desliga. Iluminação Alta ou Baixa. Ilumina por 10 a 15 horas. Ajuste Universal. 1 lâmpada de LED. Corpo de Plástico ABS. | 10   | UNI | R\$ 132,31 |
| 128 | 009.000.371 | Lençol de papel hospitalar descartável em rolo 70cmx50m. Cor branca; rolos embalados individualmente; apresentação em rolo de 70cmx50m. Composição 100% fibras celulósicas naturais; identificados com número do lote, data de fabricação e validade do produto. Apresentação por unidade.                                                                                                                                                                                                              | 1500 | UNI | R\$ 11,00  |
| 129 | 009.000.818 | Lixeira c/ pedal media - coletor de resíduo industrial; de polietileno, na cor branca; capacidade para 75 l; tipo lixeira retangular; contendo tampa, com pedal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20   | UNI | R\$ 140,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |     |           |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|
| 130 | 009.000.373 | Lixeira c/ pedal pequena - lixeira; polipropileno virgem; copolímero com tampa lisa, atóxico, resistente impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante,; higiênica, quimicamente inerte, robusta com simbologia, pedal; espessura min 5mm, corpo 34 cm altura x 24 x 45 mm profundidade aproximadamente; e, capacidade mínima 20 litros cor branca; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente                                                                                                                                          | 20   | UNI | R\$ 56,14 |
| 131 | 009.001.698 | Luva de vinil. luva para procedimento de vinil, com textura uniforme, sem falhas e anatômico; não talcada; no tamanho pequeno; com punho acabado de comprimento longo de aprox. 35cm com acabamento de borda; não estéril; embalado em caixa; o produto devera ser entregue acompanhado do ca, e laudo anal.laboratorial, de cumprimento da NBR 11193-1. Caixa com 100 unidades. <b>Tamanho P - 200 CAIXAS. TAMANHO M - 800 CAIXAS. TAMANHO G - 300 CAIXAS</b>                                                                                                            | 1300 | CX  | R\$ 21,33 |
| 132 | 009.001.699 | Luva de procedimento. Luva procedimento em látex natural, levemente talcada com pó absorvível. Não estéril com 100 unidades. Destinada à proteção do profissional de saúde nos procedimentos médico e de enfermagem. Para procedimentos. Deverá apresentar textura uniforme, sem falhas, resistente. Uso único, individual, anatômicas, ambidestras. Não pode ser reprocessada.; embalado em material garanta a integridade do produto; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391. Apresentação caixa com 100 unidades. <b>Tamanho P - 2000. Tamanho M - 2000.</b> | 4000 | CX. | R\$ 22,43 |
| 133 | 009.000.378 | Luva de procedimento tamanho G. Luva procedimento em látex natural, levemente talcada com pó absorvível. Não estéril com 100 unidades. Destinada à proteção do profissional de saúde nos procedimentos médico e de enfermagem. Para procedimentos. Deverá apresentar textura uniforme, sem falhas, resistente.                                                                                                                                                                                                                                                            | 1000 | CX. | R\$ 22,96 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |     |           |
|-----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|
|     |             | Uso único, individual, anatômicas, ambidestras. Não pode ser reprocessada.; embalado em material garanta a integridade do produto; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391. Apresentação caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |     |           |
| 134 | 009.001.700 | Luva estéril - luva cirúrgica; em látex natural; com textura uniforme sem falhas; lubrificada; com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência; com acabamento no punho de formato anatômico; perfeita adaptação; numeração 6.0; estéril; embalada aos pares e envelopada;o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391.<br><b>Tamanho/número 6 - 200 PR. Tamanho/número 6.5 - 700 PR. Tamanho/número 7.0 - 1000 PR. Tamanho/número 7,5 - 1000 PR. Tamanho/número: 8.0 - 800 PR. Tamanho/número 8,5 - 200PR.</b>                                                      | 3900 | PR  | R\$ 3,06  |
| 135 | 009.001.701 | Luva nitrílica. Luva para procedimento desenvolvida para o uso médico hospitalar. Luvas confeccionadas em borracha nitrílica, superfícies lisas, pontas dos dedos texturizadas, sem pó, livres de látex, ambidestras, com bainha, não estéreis e de uso único; com textura uniforme, sem falhas e anatômico; não talcada; no tamanho extra pequeno ; com punho acabado de comprimento longo de aprox. 35cm com acabamento de borda; embalado em caixa; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391. <b>Tamanho PP - 50 Caixas. Tamanho P - 60 Caixas. Tamanho M -60 caixas.</b> | 170  | CX  | R\$ 29,18 |
| 136 | 009.000.391 | Manta térmica aluminizada para resgate. Tamanho aproximado de 2,10mx1,40m. Não deformável. Isolante térmico de baixo peso. Resistente ao atrito com o solo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 200  | UNI | R\$ 8,95  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |           |
|-----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|
| 137 | 009.001.702 | Máscara cirúrgica descartável composta por tecido não tecido, com elástico e clip nasal com 3 camadas, tamanho único. Características e composição do produto: • camada externa: tecido não tecido em 100% polipropileno com gramatura mínima de 20g/m <sup>2</sup> , • camada intermediária: filtro antibacteriano, hipoalergênico, composto de polipropileno e polietileno • camada interna: tecido não tecido 100% polipropileno com gramatura mínima de 30g/m <sup>2</sup> . • tiras em tecido não tecido 100% polipropileno com no mínimo 20cm de comprimento • elástico composto de elastano e poliamida | 50000 | UNI | R\$ 1,54  |
| 138 | 009.001.703 | Máscara de oxigênio de alta concentração com reservatório. Com Tubo de oxigênio com 2,10m. Com reservatório. Não estéril. Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva. <b>Modelo adulto: 300 unidades. Modelo infantil: 150 unidades.</b>                                                                                                                                                                                        | 450   | UNI | R\$ 11,99 |
| 139 | 009.001.704 | Máscara de proteção com respirador n95 pff2 9920 registrado no ministério da saúde, conforme exigido pelo art. 12 da lei 6360, de 23/09/1976, e resolução da diretoria colegiada da Anvisa - RDC n° 185, de 06/11/2001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1000  | UNI | R\$ 3,20  |
| 140 | 009.000.394 | Máscara de Venture- máscara de Venturi indicada para suplementação de oxigênio em fluxos programados, protegendo contra dosagens nocivas de oxigênio com opção de programar a fração inspirada de oxigênio, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 15    | UNI | R\$ 23,64 |
| 141 | 009.001.705 | Máscara laríngea descartável em PVC. Confeccionada em PVC para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz. Para controle da via aérea respiratória em anestesia. <b>Tamanho 1.0 - 15</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 110   | UNI | R\$ 39,97 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |              |
|-----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|
|     |             | <b>unidades. Tamanho 1.5 - 15 unidades. Tamanho 2.0 - 10 unidades. Tamanho 2.5 - 10 unidades. Tamanho 3.0 - 20 unidades. Tamanho 4.0 - 20 unidades. Tamanho 5.0 - 20 unidades.</b>                                                                                                                                                                                                                               |     |     |              |
| 142 | 009.000.610 | Mesa auxiliar com rodízios e varanda sl.pés tubulares 3/4 com rodízios de 2", tampo, prateleira e varandas com pintura epóxi. Dimensões externas aproximadas: 40 cm comp. X 40 cm larg. X 80 cm altura.                                                                                                                                                                                                          | 4   | UNI | R\$ 710,22   |
| 143 | 009.000.400 | Monitor digital de verificação de pressão arterial automático de braço - esfigmomanometro; eletrônico, digital, de mesa, com indicador de batimento/pulsação irregular; com braçadeira adulto e obesa de nylon, com manguito em látex, detector de movimento corporal, indicador zero de calibração, sincronização da pulsação; braçadeira em nylon, com fecho em velcro e garantia de 5 anos. Uso profissional. | 15  | UNI | R\$ 163,53   |
| 144 | 009.001.706 | Óleo cicatrizante curativo com óleo de girassol para tratamento de feridas, dermatites/eczemas, rico em ácidos graxos essenciais, com vitamina A. Apresentação em frasco de 200 ml.                                                                                                                                                                                                                              | 600 | FR  | R\$ 7,93     |
| 145 | 009.001.707 | Oxímetro de pulso portátil - sensor p/equipamento medico; para oxímetro de pulso; sensor adulto spo2; compatível com equipamentos de marca dixtal; código nv 8942-00                                                                                                                                                                                                                                             | 30  | UNI | R\$ 2.347,35 |
| 146 | 009.001.708 | Oxímetro de pulso portátil - sensor p/equipamento medico; para oxímetro de pulso; sensor INFANTIL spo2; compatível com equipamentos de marca dixtal; código nv 8942-00                                                                                                                                                                                                                                           | 20  | UNI | R\$ 2.347,35 |
| 147 | 009.001.709 | Oxímetro de pulso portátil - sensor p/equipamento medico; para oxímetro de pulso; sensor neo natal spo2; compatível com equipamentos de marca dixtal; código nv 8942-00                                                                                                                                                                                                                                          | 6   | UNI | R\$ 2.347,35 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |            |
|-----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|
| 146 | 009.001.426 | Papel grau cirúrgico 10cmx100m - usado para empacotamento de artigos médicos, odonto hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, oxido de etileno e formaldeído. Apresentado em forma de rolo. Tamanho 10cmx100m                                                                                                    | 80 | RL  | R\$ 65,67  |
| 149 | 009.000.403 | Papel grau cirúrgico 12cmx100m - usado para empacotamento de artigos médicos, odonto hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, oxido de etileno e formaldeído. Apresentado em forma de rolo. Tamanho 12cmx100m                                                                                                    | 50 | RL  | R\$ 80,27  |
| 150 | 009.000.404 | Papel grau cirúrgico 20cmx100m - usado para empacotamento de artigos médicos, odonto hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, oxido de etileno e formaldeído. Apresentado em forma de rolo. Tamanho 20cmx100m                                                                                                    | 20 | RL  | R\$ 113,66 |
| 151 | 009.000.405 | Papel grau cirúrgico 30cmx100m - usado para empacotamento de artigos médicos, odonto hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, oxido de etileno e formaldeído. Apresentado em forma de rolo. Tamanho 30cmx100m                                                                                                    | 8  | RL  | R\$ 165,24 |
| 152 | 009.000.406 | Papel p/ eletrocardiograma a4 210x297 c/ 100 mod. Digital 3 ep-3 folhas avulsas pte c/5 blocos                                                                                                                                                                                                                             | 30 | UNI | R\$ 36,50  |
| 153 | 009.000.407 | Papel para eletrocardiôgrafo Dixtal - 216mm x 280mm. Papel para ECG Dixtal, ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por caneta hidrográfica. Tamanho: 216mm x 280mm. Pacote com 1000 folhas; papel ECG cardiopágina formato A4.                                                                 | 50 | UNI | R\$ 32,18  |
| 154 | 009.001.710 | Papel para eletrocardiograma 80mmX30m. Papel termossensível para ECG(ELETROCARDIOGRAFO), milimetrado, indicado para registro dos resultados de exames de ECG(eletrocardiograma), monitoração de pacientes, testes ergométricos e EEG(eletroencefalograma). Papel compatível com os aparelhos ECG 12 ECAFIX, EDANSE-3, EMAI | 30 | UNI | R\$ 19,76  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |            |
|-----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|
|     |             | EX03 E TEBC+30.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |            |
| 155 | 009.000.410 | Papel termosensível graduado compatível com cardiocógrafa BIONETFC-1400. Papel de alta qualidade. Formato : rolo. Medidas : 152mm de largura x25 m de comprimento; com 16,1 mm interno.                                                                                                                                                                                                                               | 20  | RL  | R\$ 54,58  |
| 156 | 009.000.409 | Papel termossensível compatível eletro BIONET CARDIOCARE 2000. Papel de alta qualidade. Medidas 216mm de largura x30 m de comprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 80  | UNI | R\$ 28,39  |
| 157 | 009.001.711 | Pilha alcalina tipo C APROVADAS PELO INMETRO. Indicadas para equipamentos que requerem descargas de energia rápidas e fortes.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100 | UNI | R\$ 15,16  |
| 158 | 009.000.725 | Pinça Allis 15cm confeccionada em aço inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6   | UNI | R\$ 44,43  |
| 159 | 009.000.414 | Pinça anatômica 14cm. Confeccionado em aço inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10  | UNI | R\$ 20,77  |
| 160 | 009.001.712 | Pinça Cheron plástica, descartável, não estéril, embalada individualmente. Níveis de pressão com quatro travamentos; formato da ponta ativa: cone;curvatura entre alça e ponta ativa: aproximadamente 37°. Auxiliar nos exames ginecológicos (colposcopia, biópsias e coleta de material para o exame preventivo do câncer de colo de útero), exames em cavidades estreitas como o endocérvice e retirada de pólipos. | 300 | UNI | R\$ 2,70   |
| 161 | 009.001.713 | Pinça Dente de rato 14cm. Aço Inoxidável. Autoclavável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 8   | UNI | R\$ 23,22  |
| 162 | 009.000.417 | Pinça Hartmann c/ serrilha - pinça Hartmann-halsted; em aço inox aisi 400; com forma jacaré; com comprimento de 09 cm de comprimento, nasal                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3   | UNI | R\$ 260,19 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |     |            |
|-----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|
| 163 | 009.000.202 | Pinça jacaré 20 cm. Pinça para retirada de DIU; em aço inox, com 20 cm de comprimento, 4mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em caos de fios não visíveis, encrustamento e quebra.                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2  | UNI | R\$ 314,47 |
| 164 | 009.000.419 | Pinça Kelly 14cm reta em aço inoxidável aisi-420; ponta reta, com serrilha tamanho: 14cm; - embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ce; -reg.ms:10304850055                                                                                                                                                           | 8  | UNI | R\$ 37,01  |
| 165 | 009.000.647 | Pinça Kocher em aço inox reta 14cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 6  | UNI | R\$ 31,85  |
| 166 | 009.000.731 | Pinça Pean 16cm confeccionado em aço inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10 | UNI | R\$ 60,04  |
| 167 | 009.000.428 | Pinça Rochester pean 18cm curva. Material confeccionado em aço inox. Material autolavável; instrumento cirúrgico articulado não cortante - rhosse.Certificado rdc 16/2013. Anvisa. Registro ms: ms 80310620005                                                                                                                                                                                                                                                                | 6  | UNI | R\$ 76,60  |
| 168 | 009.001.482 | Porta agulha (pinça) - porta agulha Mayo Hegar. Fabricado totalmente em aço inox. Tamanho 14cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 | UNI | R\$ 38,68  |
| 169 | 009.000.435 | Prancha de resgate em polietileno adulto amarela com aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça. Confeccionada em polietileno sendo leve e altamente resistente. Suporta até 180 kg. Pegadores bem amplos. As aberturas que permitem a utilização de cintos aranha e imobilizadores de cabeça. Cinto de imobilização 3 peças. Alça de polipropileno de 50 mm. Cintos de 1,70 m regulador 50 mm em nylon fecho em tic tac 50 mm | 5  | UNI | R\$ 590,27 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |           |
|-----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
| 170 | 009.000.046 | Preservativo não lubrificado para uso em ultrassonografias. Preservativo não lubrificado de composição de borracha de látex natural vulcanizada, liso, lados paralelos, opaco, largura nominal de 52mm, com reservatório, embalados individualmente, uso único, testados eletronicamente. Preservativo Não Lubrificado é a linha para uso médico sem lubrificação, é utilizado especialmente em transdutores de aparelhos de ultrassonografia para proteger o equipamento e proporcionar conforto ao paciente nos exames transvaginais e transretais. | 500 | UNI | R\$ 0,86  |
| 171 | 009.000.719 | Protetor ocular adulto feito com a fita micropore mr. Almofada macia e absorvente. Para tratamentos de estrabismo, ambliopia e curativos pós-cirúrgicos. Embalagem com 20 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40  | UNI | R\$ 28,79 |
| 172 | 009.000.437 | PVPI degermante 1.000ml - medicamentos gerais de uso humano; iodopovidona 10 mg/ml (10%); forma farmacêutica solução degermante; forma de apresentação frasco/almotolia opaco; via de administração dermatológica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100 | LIT | R\$ 62,30 |
| 173 | 009.001.344 | PVPI tópico 1.000ml - medicamentos gerais de uso humano; iodopovidona 10 mg/ml (10%); forma farmacêutica solução alcoólica; forma de apresentação frasco/almotolia opaco; via de administração dermatológica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100 | LIT | R\$ 70,07 |
| 174 | 009.000.441 | Rack estante de plástico para tubos tipo Falcon de 15ml. Rack universal (suporte) especialmente projetado para armazenamento de tubos de centrifugação, Para manuseio e armazenamento de tubos de centrifugação, capacidade de 25 tubos de 15 ml tipo "Falcon" com fundo cônico ou redondo, Fabricado em polipropileno. Autoclavável. Embalagem individual.                                                                                                                                                                                           | 15  | UNI | R\$ 34,92 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |     |           |
|-----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|
| 175 | 009.000.443 | Ringer com lactato de sódio. Composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado Soro ringer lactato 500 ml - (bolsas) soro ringer ringer-lactato, cristaloides são soluções isotônicas ao plasma sanguíneo, formadas por eletrólitos ou moléculas de pequenas dimensões sem carga formal. Podem conter sódio, potássio, cálcio, magnésio, cloreto, glicose e tampões, como acetato ou citrato, para manter as condições mais próximas as do sangue. | 1000 | FR  | R\$ 9,01  |
| 176 | 009.000.444 | Ringer. Composição: simples, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado. Apresentação bolsa ou frasco 500 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 500  | FR  | R\$ 8,61  |
| 177 | 009.000.446 | Saco de lixo infectante branco 15 litros. Para resíduos sólidos. Capacidade 15 litros. Apresentação pacote com 100 unidades cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100  | PCT | R\$ 18,94 |
| 178 | 009.000.447 | Saco de lixo infectante branco 30 litros. Para resíduos sólidos. Capacidade 30 litros. Apresentação pacote com 100 unidades cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100  | PCT | R\$ 30,71 |
| 179 | 009.000.448 | Saco de lixo infectante branco 50 litros. Para resíduos sólidos. Capacidade 50 litros. Apresentação pacote com 100 unidades cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100  | PCT | R\$ 42,68 |
| 180 | 009.001.714 | Saco de lixo infectante branco 100 litros. Para resíduos sólidos. Capacidade 100 litros. Apresentação pacote com 100 unidades cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50   | PCT | R\$ 62,14 |
| 181 | 009.000.451 | Saco plástico tamanho médio - saco plástico para embalagem; de polietileno de baixa densidade, não reciclado, atóxico e inodoro; medindo (20 x 30)cm (l x a); 0,08mm; transparente, isento de ranhuras, rebarbas, furos e partículas pretas; o fechamento deve garantir peso máximo de 1kg para o acondicionamento; deve ser rigorosamente sem impurezas (isento de insetos, fuligem, pontos de carbonização, etc.); rotulagem adequada (nome do fabricante, data de fabricação, validade,                                    | 50   | RL  | R\$ 40,11 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |          |
|-----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|
|     |             | quantidade, dimensões, etc.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |     |          |
| 182 | 009.001.715 | Sistema fixador de sondas. Dispositivo para a fixação de sondas nasoenterais e nasogastricas, de formato anatômico ao nariz, tamanho 8,0 x 8,7cm, comprovado na embalagem. Confeccionado em material tecido não tecido do tipo polipropileno com adesivo de acrilato, coberto por uma folha de papel siliconado, que proporciona uma fixação segura e prática das sondas, de fácil remoção prevenindo a perda acidental do cateter nasal. Sem látex. Não há tempo de troca. <b>Enviar prova para avaliação de qualidade.</b> | 100   | UNI | R\$ 6,64 |
| 183 | 009.001.716 | Scalp - dispositivo para infusão venosa periférica; com agulha em aço inox e protetor plástico atóxico; bisel tri facetado, curto; e asas para fixação; extensão de prolongamento em pvc, flexível, atóxico, com tampa para oclusão tipo luer lock, com conector tipo luer; embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera apresentar laudo que comprove sua esterilidade, e método de esterilização. <b>Calibre 21 - 6000 unidades. Calibre 23 - 8000 unidades. Calibre 25 - 2000 unidades.</b>         | 16000 | UNI | R\$ 0,69 |
| 184 | 009.001.753 | Scalp - para Coleta de Sangue à Vácuo. Confeccionado em aço inoxidável e PVC. Bisel trifacetado Estéril. Atóxico e alogênico. Proporciona conforto e segurança para o paciente e o profissional da saúde, já que não existe contato com o sangue coletado, e apenas uma punção venosa é necessária para que o procedimento seja realizado. Tubo translúcido com 30 cm de comprimento. Asas que auxiliam a punção venosa e que identificam seu calibre. Descartável e de uso único. <b>Número 23.</b>                         | 500   | UNI | R\$ 3,14 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |    |           |
|-----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|
| 185 | 009.000.047 | Seringa descartável 1 ml para aplicação de insulina com agulha 0,25mmx0,60mm (31 G) - Seringa descartável capacidade de 1ml com agulha - seringa descartável; em plástico, atóxico, epirogênico, transparente, integro (polipropileno); apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada em UI; êmbolo com borracha na ponta; bico central luer; estéril; siliconada; com capacidade de 1ml - 100 UI; com agulha 25mmx0,60mm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente NBR ISO 7886. Apresentação caixa com 100 unidades. | 1000 | CX | R\$ 29,34 |
| 186 | 009.000.457 | Seringa descartável 1 ml com agulha para insulina 0,45mmx13mm. Seringa descartável capacidade de 1ml com agulha - seringa descartável; em plástico, atóxico, epirogênico, transparente, integro (polipropileno); apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada em UI; êmbolo com borracha na ponta; bico central luer; estéril; siliconada; com capacidade de 1ml - 100 UI; com agulha 0,45mmx0,13mm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente NBR ISO 7886. Apresentação caixa com 100 unidades.                      | 500  | CX | R\$ 22,55 |
| 187 | 009.000.456 | Seringa descartável 1ml sem agulha - seringa descartável; em plástico, atóxico, epirogênico, transparente, integro (polipropileno); apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada em ui; embolo com borracha na ponta; bico central luer; estéril; siliconada; com capacidade de 1ml - 100 UI; sem agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente NBR ISO 7886. Apresentação caixa com 100                                                                                                                           | 300  | CX | R\$ 23,75 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |          |
|-----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|
|     |             | unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |          |
| 188 | 009.000.458 | Seringa descartável 3mL - seringa descartável; em plástico, atóxico, apirogênico íntegro, transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada; embolo borracha atóxica na ponta; bico central, tipo luer lock; estéril; siliconada; com capacidade de 3ml; sem agulha; o produto devera ser entregue com laudo analítico laboratorial que comprove o cumprimento da nbr iso 78861 e legislação atual vigente.                                                                                                                                                                                                                                       | 20000 | UNI | R\$ 0,40 |
| 189 | 009.000.459 | Seringa descartável 5ml - seringa descartável; em plástico, atóxico, apirogênico íntegro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 1ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico tipo luer lock; estéril; siliconada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 5ml; embalado indiv. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbr iso 7886 e devera obedecer a legislação atual | 80000 | UNI | R\$ 0,35 |
| 190 | 009.000.460 | Seringa descartável 10ml - seringa descartável; em plástico, atóxico, epirogênico íntegro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 2ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico tipo luer lock; estéril; siliconada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 10ml; embalado indiv. Em material                                                                                                                                                                                            | 80000 | UNI | R\$ 0,52 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |     |          |
|-----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|
|     |             | que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbr iso 7886 e devera atender a legislação atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |     |          |
| 191 | 009.001.717 | Seringa descartável 20ml seringa descartável; em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 5ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; <b>bico luer lock</b> ; estéril; siliconada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 20ml; embalado indiv. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbr iso 7886 e atender a legislação atual vigente | 10000 | UNI | R\$ 1,21 |
| 192 | 009.001.718 | Seringa descartável 20ml seringa descartável; em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 5ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; <b>bico luer slip</b> ; estéril; siliconada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 20ml; embalado indiv. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbr iso 7886 e atender a legislação atual vigente | 4000  | UNI | R\$ 1,02 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |     |          |
|-----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------|
| 193 | 009.001.719 | Sonda aspiração traqueal - sonda de aspiração oro traqueal sem válvula; em pvc flexível, com dureza shore a 70, com conector adaptável ao tubo de extensão nº 204; medindo de 40 a 60 cm de comprimento, contendo 01 orifício lateral e 01 orifício central; uso estéril, descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.<br><b>Número 4 - 50 unidades Número 6 - 100 unidades. Número 8 - 500 unidades. Número 10 - 200 unidades. Número 12 - 500 unidades. Número 14 - 200 unidades. Número 16 - 200 unidades. Número 18 - 60 unidades.</b>                                                                                                                                                                          | 1810 | UNI | R\$ 2,01 |
| 194 | 009.001.720 | Sonda endotraqueal c/ balão - cânula endotraqueal; confeccionado em pvc, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, e estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente. Enviar amostra para prova. <b>Número 2.0 - 20 unidades. Número 2.5 - 30 unidades. Número 3.0 - 30 unidades. Número 3,5 - 30 unidades. Número 4.0 - 50 unidades. Numero 4.5 - 50 unidades. Número 5.0 - 50 unidades. Número 5.5 - 30 unidades. Número 6.0 - 60 unidades. Número 6.5 - 60 unidades. Número 7.0 - 60 unidades. Número 7.5 - 60 unidades. Número 8.0 - 50 unidades. Número 8.5 - 30 unidades. Número 9.0 - 30 unidades.</b> | 640  | UNI | R\$ 7,06 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |           |
|-----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|
| 195 | 009.001.721 | Sonda nasogástrica longa; Em poli cloreto de vinila (pvc).comprimento: 110 cm. (longa);4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. Estéril: esterilizado a óxido de etileno. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor. Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de pvc ( poli cloreto de vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de siliconada grau medico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Sua extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas. Enviar amostra para testagem. <b>Número 4 - 60 unidades. Número 6 - 80 unidades. Número 8 - 100 unidades. Número 10 - 50 unidades. Número 12 - 50 unidades. Número 14 - 80 unidades. Número 16 - 80 unidades. Número 18 - 80 unidades. Número 20 - 60 unidades.</b> | 640   | UNI | R\$ 3,18  |
| 196 | 009.000.517 | Sonda para nutrição enteral 12FR X 120cm. Sonda para alimentação enteral; com fio guia lubrificado (mandril). Graduada. Dupla via. Confeccionada em material atóxico e biocompatível, compostom por um tubo flexível em poliuretano. Esterilizado a óxido de etileno. Epirogênico. Embalado individualmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 200   | UNI | R\$ 14,00 |
| 197 | 009.001.722 | Sonda uretral - sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento; com conector universal; não siliconada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 11500 | UNI | R\$ 3,10  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|            |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |     |           |
|------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|-----------|
|            |             | legislação atual vigente. Enviar a amostra para teste. <b>Número 4 - 250 unidades. Número 6 - 300 unidades. Número 8 - 8000 unidades. Número 10 - 500 unidades. Número 12 - 500 unidades. Número 14 - 500 unidades. Número 16 - 500 unidades. Número 18 - 500 unidades. Número 20 - 150 unidades. Número 22 - 150 unidades. Número 24 - 150 unidades.</b>                                                                                                                     |              |     |           |
| <b>198</b> | 009.001.723 | Sonda vesical foley 2 vias - sonda foley; em 100% silicone; siliconada; estéril; com balão de 30ml; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visível na extremidade distal da sonda; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Enviar material para prova. <b>Número/calibre 12- 100 unidades. Número/calibre 14 - 150 unidades. Número/calibre 16 - 300 unidades. Número/calibre 18 - 250 unidades. Número/calibre 20 - 80 unidades.</b> | <b>880</b>   | UNI | R\$ 9,73  |
| <b>199</b> | 009.001.724 | Sonda vesical foley 3 vias - sonda foley; em 100% silicone; siliconada; estéril; com balão de 30 a 45ml; com 3 vias; numero do calibre estampado em local visível embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Enviar amostra para teste. <b>Número/calibre 16: 50 unidades. Número/calibre 18: 50 unidades.</b>                                                          | <b>100</b>   | UNI | R\$ 12,02 |
| <b>200</b> | 009.000.539 | Soro fisiológico 100ml - ( bolsas) soro fisiológico é uma solução isotônica em relação aos líquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de na cl em água destilada, ou seja, cada 100ml da solução aquosa contém 0,9 gramas do sal (0,354 gramas de na+ e 0,546 gramas de cl-, com ph = 6,0). Volume 100 ml                                                                                                                                                                  | <b>20000</b> | FR  | R\$ 7,47  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|            |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |    |           |
|------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|-----------|
| <b>201</b> | 009.000.540 | Soro fisiológico 250ml - (bolsas) soro fisiológico é uma solução isotônica em relação aos líquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de na cl em água destilada, ou seja, cada 250ml da solução aquosa contém 0,9 gramas do sal (0,354 gramas de na+ e 0,546 gramas de cl-, com ph = 6,0). Volume 250 ml     | <b>2000</b>  | FR | R\$ 10,53 |
| <b>202</b> | 009.000.541 | Soro fisiológico 500ml - (bolsas) soro fisiológico é uma solução isotônica em relação aos líquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de na cl em água destilada, ou seja, cada 5000ml da solução aquosa contém 0,9 gramas do sal (0,354 gramas de na+ e 0,546 gramas de cl-, com ph = 6,0). Volume 500 ml    | <b>10000</b> | FR | R\$ 10,83 |
| <b>203</b> | 009.000.542 | Soro fisiológico 1.000ml - (bolsas) soro fisiológico é uma solução isotônica em relação aos líquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de na cl em água destilada, ou seja, cada 1000ml da solução aquosa contém 0,9 gramas do sal (0,354 gramas de na+ e 0,546 gramas de cl-, com ph = 6,0). Volume 1000 ml | <b>5000</b>  | FR | R\$ 13,67 |
| <b>204</b> | 009.000.543 | Soro glicofisiológico 250ml - (bolsas) a cada 100 ml contém 0,9 g de cloreto de sódio, 5 g de glicose anidra e água para injetáveis.                                                                                                                                                                            | <b>500</b>   | FR | R\$ 10,33 |
| <b>205</b> | 009.000.544 | Soro glicofisiológico 500ml - (bolsas) a cada 100 ml contém 0,9 g de cloreto de sódio, 5 g de glicose anidra e água para injetáveis                                                                                                                                                                             | <b>500</b>   | FR | R\$ 10,33 |
| <b>206</b> | 009.000.545 | Soro glicosado 5% 250ml - (bolsas) soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose (c6 h12 o6) em água destilada, ou seja, cada 100 ml de soro glicosado contém 5 gramas de glicose.                                                                           | <b>300</b>   | FR | R\$ 8,62  |
| <b>207</b> | 009.000.547 | Soro glicosado 5% 500ml - (bolsas) soro gli soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose (c6 h12 o6) em água destilada, ou seja, cada 100 ml de                                                                                                             | <b>400</b>   | FR | R\$ 10,90 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|            |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |     |           |
|------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----------|
|            |             | soro glicosado contém 5 gramas de glicose.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |     |           |
| <b>208</b> | 009.000.549 | Suporte para papel toalha - dispenser para papel toalha; de plástico abs., med. 29x25x12cm (axlxp) dispenser para papel toalha; de plástico abs., alto impacto, para papel toalha interfolha de 2 dobras; na cor branca, com visor transparente para controle de reposição; no formato retangular; com dimensões de 29 x 25 x 12 cm (altura x largura x profundidade); com sistema de travamento por pressão, com chave; com um kit de fixação contendo buchas e parafusos produto bec | <b>30</b>  | PÇA | R\$ 77,89 |
| <b>209</b> | 009.000.550 | Suporte para sabonete líquido - dispenser para sabão líquido, em abs., reservatório 800 ml, cor branca para sabão líquido; de plástico abs. baixa densidade e alta resistência, com reservatório com capacidade 800 ml; na cor branca, base cinza; formato retangular; medindo aproximadamente 21 x 11 x 8 cm ( a x l x p); com travas laterais acionadas por pressão; com garantia mínima de 6 meses                                                                                  | <b>30</b>  | PÇA | R\$ 33,66 |
| <b>210</b> | 009.000.553 | Tala fácil PP - tala para imobilizar membros; composta de eva; do tipo moldável em aramado de aço maleável; com revestimento em com revestimento em material impermeável c/resistência ao álcool, sabão e cloro; no tamanho pp 300mm de comprimento x 80mm de largura x 10mm de espessura com +/- 2mm de tolerância.                                                                                                                                                                   | <b>200</b> | UNI | R\$ 16,52 |
| <b>211</b> | 009.000.554 | Tala fácil P - tala para imobilizar membros; composta eva; do tipo moldável em aramado de aço maleável; com revestimento em material impermeável resistente ao álcool, sabão e cloro; no tamanho P,530mm de comprimento x 80mm de largura x10mm de espessura com +/- 2mm de tolerância                                                                                                                                                                                                 | <b>200</b> | UNI | R\$ 18,23 |
| <b>212</b> | 009.000.555 | Tala fácil M - tala para imobilizar membros; composta de eva; do tipo moldável em aramado de aço maleável; com revestimento em impermeável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>200</b> | UNI | R\$ 21,69 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |           |
|-----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
|     |             | resistente ao álcool, sabão e cloro; no tamanho M,630mm de comprimento x 90mm de largura x 10mm de espessura com +/- 2mm de tolerância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |           |
| 213 | 009.000.556 | Tala fácil G- tala para imobilizar membros; composta de eva; do tipo moldável em aramado de aço maleável; com revestimento em impermeável resistente ao álcool, sabão e cloro; no tamanho G,800mm de comprimento x 100mm de largura x 10mm de espessura com +/- 3mm de tolerância                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100 | UNI | R\$ 28,06 |
| 214 | 009.001.725 | Tala fácil GG - tala para imobilizar membros; composta de eva; do tipo moldável em aramado de aço maleável; com revestimento em material impermeável resistente ao álcool, sabão e cloro. Tamanho GG - 4,02 x 11,5cm .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100 | UNI | R\$ 32,29 |
| 215 | 009.000.051 | Tampa vedante luer macho/fêmea. Confeccionada para vedar conectores macho-fêmea de equipo de infusão, equipo multivias, seringas, cateteres e demais produtos. Fabricado em polipropileno em formato de tampa com conicidade luer universal. Estéril, atóxico e epirogênico; encaixe ideal entre o conector e a tampa vedante. Evita contaminações oriundas do ambiente; uso único; evita infecção. Apresentação caixa com 100 unidades cada.                                                                                                                              | 100 | CX  | R\$ 56,73 |
| 216 | 009.001.726 | Termo-Higrômetro; Faixas de medição:-50 a 70°C<br>100%UR<br>Resolução:0.1°C<br>1%UR<br>Exatidão:±1°C (0 a 50°C) / ±1,5°C (outras faixas) ±5%UR (40 a 80%UR) / ±7%UR (outras faixas)<br>Temperatura de operação: -50 a 70°C<br>Umidade de operação: ≤ 99%UR (sem condensação)<br>Dimensões: 99 x 107 x 24 mm (LxAxP)<br>Peso: 120g (com pilha)<br>Alimentação: 1.5Vdc (1 pilha AAA alcalina).<br>Com seleção °C / °F<br>Registro de máxima e mínima<br>Relógio 12/24 horas<br>Alarme e calendário<br>Apoio retrátil e furação traseira com encaixe (para fixação na parede) | 10  | UNI | R\$ 87,45 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |            |
|-----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|
| 217 | 009.001.727 | Termômetro clínico digital - termômetro; com visor de cristal liquido, termômetro digital, clínico, range de medição de 32 a 42 graus Celsius; em material a prova d'água, com sinais sonoros diferenciados e função auto desligamento; graduada em graus Celsius, resolução de temperatura: 0,1 graus Celsius, precisão: +/-0,1 graus Celsius; embalagem em material apropriado que garanta a integridade do produto; rotulagem de acordo com legislação vigente certificado de calibração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 80 | UNI | R\$ 26,33  |
| 218 | 009.001.728 | <p>Termômetro digital para caixa térmica ; Escala - 50+70°C; com sensor de 2 metros; Indicado para medições de temperatura em freezer e vacina. Termômetro com Alarme é um simples e prático instrumento de medição de temperatura com escala de -50 a 70°C (sonda) e -20 a 70° (ambiente). Possui base magnética, que permite a fixação em superfícies metálicas, facilitando as medições.</p> <p>Com amplo visor de LCD, esse modelo possui registros de máxima e mínima e alarme configurável de temperatura alta e baixa para sonda externa. Aplicações Indicado para medições de temperatura ambiente, balcões frigoríficos, câmaras frias, adegas, armários, etc.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>Faixa de medição:20 a 70°C (ambiente)50 a 70°C (sonda)Resolução:0.1°C Exatidão:±1°C. Comprimento do cabo do sensor: 1,9 mUmidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação)Dimensões (LxAxP): 64 x 63 x 15 mmAlimentação: 1.5V (1 pilha AAA)Funções adicionais:- Seleção °C / °F. Registros de máxima e mínima- Seleção da temperatura (IN ou OUT)- Alarme configurável de temperatura alta e baixa para temperatura externa (OUT)</p> | 30 | UNI | R\$ 111,28 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|            |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |           |
|------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----------|
| <b>219</b> | 009.001.729 | Termômetro infravermelho projetado para medição da temperatura do corpo humano em pessoas de todas as idades e a temperatura de objetos em geral. Desenvolvido com tecnologia de ponta para medir a febre em apenas 1 segundo, o termômetro clínico infravermelho sem contato - tci1000 é o único do Brasil com sensor que detecta e avisa, através de um sinal sonoro e luminoso, a distância correta para uma medição segura e precisa, uma vez que a distância interfere diretamente no resultado da medição. O termômetro clínico infravermelho sem contato - testa - alimento - banho características do termômetro clínico infravermelho sem contato - tci1000: - termômetro sem contato - design compacto - visor com iluminação - leitura em 1 segundo - sensor: infravermelho - memoriza as 10 últimas medições - sinaliza a distância correta para medição 4 à 6cm - alimentação: 2 pilhas aaa - preciso e confiável - indicador de pilha com carga baixa - indicador de nível de conforto para temperatura em modo corpo humano conteúdo da embalagem: - 01 termômetro - 01 manual de instruções - 02 pilhas aaa. 3 anos de garantia | <b>10</b> | UNI | R\$ 72,19 |
| <b>220</b> | 009.001.730 | Tesoura Spencer 09 cm para retirada de pontos. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>50</b> | UNI | R\$ 42,15 |
| <b>221</b> | 009.001.731 | Tesoura Spencer 12cm para retirada de pontos. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>30</b> | UNI | R\$ 38,84 |
| <b>222</b> | 009.001.732 | Tesoura cirurgica romba romba , reta 15 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>30</b> | UNI | R\$ 35,25 |
| <b>223</b> | 009.000.569 | Teste de gravidez. Teste imunocromatográfico de etapa única, para determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hcg), na urina e no soro. Utiliza dois tipos de anticorpos que identificam a presença do hormônio hcg, com sensibilidade de 25ui/ml. Embalagem caixa com 100 testes, embalados individualmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>60</b> | CX. | R\$ 76,53 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|            |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |     |            |
|------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|------------|
| <b>224</b> | 009.001.733 | Teste para TROPONINA I. Teste rápido imunocromatográfico de fluxo lateral para a detecção qualitativa de Troponina I cardíaca (cTni) em soro, plasma ou sangue total humano no nível igual, ou superior que 1,0ng/mL. Detecção qualitativa da Troponina I (cTni);Sensibilidade: 100%; Especificidade: 100%; Amostra: sangue total, soro ou plasma; Volume de amostra: 100ul; Tempo do Teste: 15 minutos (não ler após 15 minutos)Embalagem contendo instrução de uso. Apresentação: Cassete. Não necessita ser realizado em laboratório. Rotulagem em conformidade com a RDC ANVISA nº36/2015, com identificação de procedência, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde do produto.<br><b>Caixa com 20 testes.</b> | <b>25</b>  | CX. | R\$ 122,92 |
| <b>225</b> | 009.001.734 | Teste rápido para Dengue (NS1). Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue; Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção; Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 10 minutos. Registro ANVISA/MS: 80560310017. dispositivos de teste, conta gotas, solução tampão, manual contendo Instrução de uso. <b>Caixa com 25 testes.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>150</b> | CX. | R\$ 419,20 |
| <b>226</b> | 009.000.570 | Tintura de Benjoim antisséptica, em soluções alcoólicas, de uso externo, 74 a 80% c2h5oh galão de 1lt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>10</b>  | LTS | R\$ 132,72 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |          |
|-----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----------|
| 227 | 009.001.735 | <p>Tiras reagente para detecção de glicemia capilar, por metodologia, com faixa de medição de 10 a 600mg/dl. Qualquer tipo de amostra de sangue capilar, venoso, arterial, neonatal e todos os pacientes diabéticos, e possibilitar a coleta de sangue com a tira fora do monitor para maior flexibilidade do paciente, sem restrições. O sistema tira de reagente e monitor deverá estar entre as faixas de hematócrito (20 a 65%). Tempo de leitura máximo em 10 segundos. Apresentar capacidade mínima de 400 resultados de memória e software de resultados em língua portuguesa possibilitando o acompanhamento médico com análise dos resultados. O sistema glicosimétrico de auto calibração, deverá cumprir as exigências da ISO 15197-2013 e apresentar cópia do estudo comprobatório de cumprimento das exigências de precisão dos resultados das glicemias. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 12 meses após abertura do frasco e número de registro no Ministério da Saúde. <b>A empresa vencedora deverá fornecer 600 monitores em comodato</b>, que deverá ser entregue no primeiro pedido. A Empresa deverá possuir: Certificado de Boas Práticas de Fabricação em língua portuguesa brasileira; Declaração de origem do produto, para produtos importados, emitido pela empresa; Teste de acurácia do aparelho dentro da ISO 15197/2013; Licença de funcionamento do estabelecimento, emitido pela Vigilância Sanitária Municipal; Registro no Ministério da Saúde e registro dos produtos na Anvisa do Brasil: Glicosímetro e tiras, risco III. A Empresa deverá apresentar declaração que se compromete em realizar treinamentos e</p> | 400000 | UNI | R\$ 1,21 |
|-----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|            |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |     |           |
|------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
|            |             | capacitações sempre que necessários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |     |           |
| <b>228</b> | 009.000.572 | Torniquete stretch com 25 unidades - torniquete; em borracha sintética, sem látex, descartável, para estase venosa; livre de proteína que causa alergia; com 47 cm comprimento x 2,5 cm largura; com não esteril, tam. adulto ou pediátrico; em embalagem apropriada para o produto; constando n. de lote, data fabricação, validade, procedência                               | <b>50</b>   | CX. | R\$ 26,01 |
| <b>229</b> | 009.001.551 | Touca cirúrgica descartável; confeccionada a base de tecido não tecido, hipoalergico e aerado, com gramatura 30g/m2; formato anatômico, na cor branca; com capacidade de ventilação, resistente; com elástico em toda a sua extensão, sanfonada; o produto deves obedecer a legislação atual vigente, embalado em material que garanta a integridade do produto (pacote c/ 100) | <b>1000</b> | PCT | R\$ 11,89 |
| <b>230</b> | 009.000.574 | Trena antropométrica plástica resistente, escala de circunferência ergonômica, com mecânica de elevada qualidade para garantir que a fita se desenrole com facilidade, com intervalo de medição de 0 a 205cm, graduação de 12cm, com dimensões de 70x22x65mm                                                                                                                    | <b>30</b>   | UNI | R\$ 37,05 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |            |
|-----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|
| 231 | 009.000.575 | Tubo amarelo-tubo para coleta a vácuo com tampa amarela com gel separador-5ml. Apresentação caixa com 100 unidades cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10  | CX. | R\$ 110,00 |
| 232 | 009.001.736 | Tubo Falcon de plástico graduado estéril 15 ml. Tubos de Centrifugação são utilizados para centrifugação e armazenamento de amostras ou soluções, Fabricado em polipropileno, Tampa alongada à prova de vazamentos. Capacidade de 15 ml graduação e área de marcação lateral resistentes a clorofórmio, Livre de dnase, rnase e pirogênio, Esterilizado por radiação gama, Autoclavável: 121°C, 15 PSI, 15min. Pacote com 50 unidades cada.                           | 20  | PCT | R\$ 98,95  |
| 233 | 009.000.579 | Umidificador p/ oxigênio 250 ml - conjunto umidificador; confeccionado em policarbonato, nylon e metal; contendo frasco plástico graduado de 400 ml, tampa com haste curta e injetor; rosca em metal padrão ABNT nbr 11906; para circuito respiratório; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente                                                                               | 200 | UNI | R\$ 24,74  |
| 234 | 009.000.580 | Urofita - fitas de teste rápido com determinação semiquantativa de 10 parâmetros em urina: glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, uronilnogênio, nitrito e leucócitos. Alta sensibilidade em baixas concentrações de leucócitos e sangue. Resistente à condições ambientais e umidade. Apresentação: frasco com 150 tiras cada.                                                                                                               | 30  | FR  | R\$ 60,26  |
| 235 | 009.000.581 | Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro oxigênio - válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio, foi desenvolvida para controlar a pressão de saída de oxigênio. Fabricada em metal cromado de alta resistência, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 kgf/cm <sup>2</sup> , entrada com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3,5 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de segurança e fluxômetro. Conexões padrão ABNT nbr 11725 e | 30  | UNI | R\$ 445,10 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|                         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |              |
|-------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|
|                         |             | 11906.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |              |
| 236                     | 009.000.582 | Vaselina líquida 1000 ml. Frasco de 1000 ml cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 30  | FR  | R\$ 85,89    |
| 237                     | 009.000.583 | Venoscópio localizador de veias portátil adulto e infantil, portátil e não requer ligação à rede elétrica, funciona apenas com 02 pilhas alcalinas já inclusas (tamanho aa). Garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                  | 4   | UNI | R\$ 1.341,63 |
| 238                     | 009.000.018 | Guia para intubação traqueal adulto Bougie. Apresentação: Estéril, embalado individual e pronto para uso imediato. Isento de látex. Dimensões: 70 cm comprimento x espessura 5,0 mm                                                                                                                                                                                                                 | 30  | UNI | R\$ 42,38    |
| 239                     | 009.001.738 | Guia para intubação traqueal adulto Bougie. Apresentação: Estéril, embalado individual e pronto para uso imediato. Isento de látex. Dimensões: 70 cm comprimento x espessura 3,5 mm                                                                                                                                                                                                                 | 30  | UNI | R\$ 27,57    |
| <b>DEMANDA JUDICIAL</b> |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |              |
| 240                     | 009.000.177 | Agulha para caneta de insulina 4mmx0,23mm 32G para uso em dispositivos de injeção multi dose conforme orientação médica; compatível com a maioria das canetas para aplicação do mercado, atóxicas; apirogênica; composição: agulha siliconada, aço inoxidável, eixo e tampa protetoras pp (polipropileno), selo papel estéril grau cirúrgico; apresentação caixa com 100 unidades. (ORDEM JUDICIAL) | 150 | CX  | R\$ 15,10    |
| 241                     | 009.001.739 | Agulha para caneta de insulina 5mmx0,25mm 31G. Para uso em dispositivos de injeção multi dose conforme orientação médica; compatível com a maioria das canetas para aplicação do mercado, atóxicas; apirogênica; composição: agulha siliconada, aço inoxidável, eixo e tampa protetoras pp (polipropileno), selo papel estéril grau cirúrgico; apresentação caixa com 100 unidades. (ORDEM          | 100 | CX  | R\$ 17,33    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |            |
|-----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|
|     |             | JUDICIAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |     |            |
| 242 | 009.000.180 | Agulhas para caneta de insulina 8mmx0,25 mm 31 G. Para uso em dispositivos de injeção multi dose conforme orientação médica; compatível com a maioria das canetas para aplicação do mercado, atóxicas; aprotrogênica composição: agulha siliconada, aço inoxidável, eixo e tampa protetoras pp (polipropileno), selo papel estéril grau cirúrgico; apresentação caixa com 100 unidades.( ORDEM JUDICIAL)       | 100  | CX  | R\$ 20,00  |
| 243 | 009.001.740 | Cavilon creme barreira durável 92 gr fabricante 3m (ORDEM JUDICIAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100  | BS  | R\$ 197,25 |
| 244 | 009.001.741 | Coletor de urina adulto tipo saco plástico com cordão, não estéril, descartável ,capacidade 2.000 ml - bolsa coletora de urina; em material plástico, transparente, atóxico; com escala de 0 a 2000 cc; graduada a cada 100 cc; bocal provido de cordão, com fechamento adequado; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Apresentação pacote com 100 unidades. (ORDEM JUDICIAL) | 300  | PCT | R\$ 60,83  |
| 245 | 009.001.742 | Equipo para Nutrição Enteral Slip Azul Descarpack (ORDEM JUDICIAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1000 | UNI | R\$ 2,26   |
| 246 | 009.000.291 | Equipo para nutrição enteral descartável, estéril, fabricado em pvc flexível, com ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, com pinça rolete para garantir a precisão no controle de gotejamento, conector luer slip ou escalonado, atóxico e epirogênico embalado individualmente. (ORDEM JUDICIAL)                                                                                        | 2000 | UNI | R\$ 2,30   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|            |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |     |            |
|------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|------------|
| <b>247</b> | 009.001.743 | Frasco p/ nutrição parenteral 500ml e 300 ml graduado c/ escala de 50ml - frasco para dieta; em polietileno; descartável; semirrígido; para acondicionar e administrar nutrição enteral; com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 em 50 ml; capacidade de 500 ml; bocal com espaço p/ envase manual; alça de sustentação com trava, dobrável e bom encaixe; atóxico, epirogênico; transparente; tampa com rosca e lacre, que permita adaptar e vedar equipo; embalagem plástica individual lacrada que garanta a higiene integridade do produto; com laudo microbiológico. ORDEM JUDICIAL | <b>3000</b> | FR  | R\$ 2,78   |
| <b>248</b> | 009.001.744 | Lanceta para lancetador 28G. Lanceta descartável para punção digital em aço inoxidável ponta em bisel embutido em corpo plástico ou outro material compatível, tampa protetora de fácil remoção. Formato universal para a maioria dos lancetadores existentes; espessura ultrafina: 28G com ponta triangular para punção indolor; estéreis, não tóxicos de uso único ,indicados para obter amostras de sangue. Apresentação: caixa c/ 100 unidades.DEVE SER COMPATÍVEL COM O LANCETADOR UNIQMED PLUS (ORDEM JUDICIAL)                                                                                                   | <b>3000</b> | CX. | R\$ 6,15   |
| <b>249</b> | 009.001.745 | Clorexidina solução degermante 2%. Apresentação frasco de 1000 ml. Indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Uso adulto e pediátrico. Solução com tensoativos. Uso externo. Gliconato de clorexidina 2%. Frasco de 1000ml. (ORDEM JUDICIAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>300</b>  | FR  | R\$ 26,32  |
| <b>250</b> | 009.001.746 | Sensor FREESTYLE LIBRE. Sensor para leitura da glicose, compatível com o leitor Freestyle libre. (ORDEM JUDICIAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>100</b>  | UNI | R\$ 383,47 |
| <b>251</b> | 009.001.747 | SpeedCath Standard feminino CH08; Marca COLOPLAST. (ORDEM JUDICIAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>3600</b> | UNI | R\$ 21,79  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |           |
|-----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
| 252 | 009.001.748 | Dermaex óleo cicatrizante curativo frasco 200 ml - Laboratório fabricante Nutriex (Ordem Judicial)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100 | FR  | R\$ 20,61 |
| 253 | 009.001.749 | Lenço multiuso para banho de aproximadamente 30cm x 28 cm. Lenço para higienização, composição em poliéster e em viscose. Apresentação pacotes com 100 unidades de 30 cm x28 cm . Alta absorção e retenção de líquidos, macio. Indicados para uso em banho de leito, assepsia de pacientes, secagem de instrumental, proteção de caixas cirúrgicas e limpeza de ambientes.                                                                                                                                                                                       | 200 | PCT | R\$ 50,34 |
| 254 | 009.001.750 | TOALHA UMEDECIDA TAMANHO 26X20 CM MARCA: TENA/BIGFRAL (ORDEM JUDICIAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 | PCT | R\$ 17,71 |
| 255 | 009.001.751 | Tiras teste ACCU- CHECK ACTIVE Laboratório ROCHE. Apresentação caixa com 50 unidades cada (ORDEM JUDICIAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 200 | CX  | R\$ 68,92 |
| 256 | 009.001.752 | Luva de procedimento. Luva procedimento em látex natural, levemente talcada com pó absorvível. Não estéril com 100 unidades. Destinada à proteção do profissional de saúde nos procedimentos médico e de enfermagem. Para procedimentos. Deverá apresentar textura uniforme, sem falhas, resistente. Uso único, individual, anatômicas, ambidestras. Não pode ser reprocessada.; embalado em material garanta a integridade do produto; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391. Apresentação caixa com 100 unidades. <b>Tamanho M (ORDEM JUDICIAL)</b> | 50  | CX  | R\$ 37,80 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|            |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |     |           |
|------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----------|
| <b>257</b> | 009.001.757 | <p><b>Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio gulurônico</b>, com íons de prata de dispensação sustentada, estéril, disposta em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, formando gel e mantendo a umidade no leito da ferida. Derivada de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica e hipoalergênica. <b>Tamanho: 15x15 cm.</b></p> <p>Apresentar junto à proposta: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e declaração de que a empresa irá proporcionar treinamentos e capacitações para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município, quando solicitado pela Secretaria de Saúde.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra em embalagem original e lacrada, acompanhada de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA), subscrita por seu representante legal, confirmando que a proponente está autorizada a comercializar o item.</p> | <b>300</b> | UNI | R\$ 77,33 |
| <b>258</b> | 009.001.758 | <p><b>Curativo à base de gel transparente, amorfo, de consistência coesa, composto de carboximetilcelulose sódica, alginato de cálcio (10%) e água purificada (90%)</b>, sem aditivos, acondicionado em embalagem estéril, frasco tipo sanfona com aplicador de bico longo. <b>Frasco com 15g.</b></p> <p>Apresentar junto à proposta: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e declaração de que a empresa irá proporcionar treinamentos e capacitações para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município, quando solicitado pela Secretaria de Saúde.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar uma</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>50</b>  | UNI | R\$ 55,84 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |            |
|-----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|
|     |             | amostra em embalagem original e lacrada, acompanhada de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA), subscrita por seu representante legal, confirmando que a proponente está autorizada a comercializar o item.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |            |
| 259 | 009.001.759 | <p><b>Curativo composto por espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, com bordas adesivas de hidrocolóide, impregnado com íons de prata de dispensação sustentada e sistema tranca-fluido</b>, recoberto por filme de poliuretano de permeabilidade seletiva e indicativo de troca. Indicado para feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem exsudação moderada a alta.</p> <p><b>Tamanho: 10 x 10 cm.</b></p> <p>Apresentar junto à proposta: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e declaração de que a empresa irá proporcionar treinamentos e capacitações para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município, quando solicitado pela Secretaria de Saúde.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra em embalagem original e lacrada, acompanhada de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA), subscrita por seu representante legal, confirmando que a proponente está autorizada a comercializar o item.</p> | 300 | UNI | R\$ 195,07 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |           |
|-----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
| 260 | 009.001.760 | <p><b>Produto lipofílico (repele a água), proporcionando maciez e restaurando o pH da pele.</b> Tratamento ideal para pele ressecada ou irritada por agentes agressivos, secreções, efluentes de incontinências e estomias, além de tratamento de pele perilesional. Ação mecânica de formação de barreira, impedindo o acesso da água na área protegida.</p> <p><b>Composição:</b> óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol. <b>Frasco com 60 ml e tampa aplicadora.</b></p> <p>Apresentar junto à proposta: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e declaração de que a empresa irá proporcionar treinamentos e capacitações para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município, quando solicitado pela Secretaria de Saúde.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra em embalagem original e lacrada, acompanhada de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA), subscrita por seu representante legal, confirmando que a proponente está autorizada a comercializar o item.</p> | 100 | UNI | R\$ 75,56 |
|-----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|

**4.2 As propostas deverão ser materializadas contendo o valor UNITÁRIO POR CADA UM DOS ITENS, RESPEITANDO O LIMITE DE VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL QUE SERÁ IMPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** previsto na tabela acima.

4.3 As propostas dos licitantes, devem atender plenamente o descritivo, referente a cada um dos itens da presente licitação, sob pena de desclassificação.

4.4 Os valores estimados para a aquisição são baseados em pesquisa de preços realizadas em empresas do ramo, sites especializados e de domínio amplo e nos sistemas de Banco de Preços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2024.

4.5 A Administração poderá solicitar portfólio, catálogos ou fichas técnicas dos produtos ofertados, que forem de marcas diversas ou desconhecidas, para análise por parte da Comissão Designada, objetivando a comprovação de que os mesmos se enquadram à descrição mínima do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

Termo de Referência, sob pena de desclassificação pelo não envio ou não enquadramento mínimo quanto ao descritivo.

## **5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A licitante declarada provisoriamente vencedora, em fase de habilitação, deverá apresentar, sob pena de inabilitação:

- a) Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA.

A apresentação do Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) será exigido somente àqueles itens cujo segmento faça-se obrigatório.

## **6. DA EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 O adjudicatário deverá entregar os itens registrados objeto desta licitação, de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, no prazo máximo de **05 dias úteis**, contados a partir do recebimento da requisição ou do pedido de fornecimento, ou ainda, por pessoa designada para tal, no local a ser designado no pedido de fornecimento, sob pena de não aceitação posterior, sem prejuízo da cominação de eventuais sanções, previstas no presente instrumento.

6.2 A Ata de Registro de Preços, fruto do presente processo licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da lei e do edital, **não se obrigando a Administração Pública, a adquirir todo o quantitativo registrado do licitante vencedor.**

6.3 A entrega dos itens registrados deverá ser feita por conta e risco do vencedor, no local indicado pelo solicitante no pedido de fornecimento, sendo o transporte e descarga por conta da DETENTORA DA ATA.

6.4 A DETENTORA DA ATA fica obrigada a cumprir integralmente as ordens/autorizações de fornecimento, no prazo previsto no presente Termo de Referência, até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

6.5 A DETENTORA DA ATA obriga-se a substituir e remover às expensas, os itens em que se verificarem vícios ou defeitos resultantes de fabricação, validade ou emissão inadequada e/ou equivocada.

6.6 Os insumos hospitalares deverão ter mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida pela Diretoria Municipal de Saúde.

6.7 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento dos produtos referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

6.8 As embalagens devem conter as respectivas bulas, manuais e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

6.9 As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter lote, data de fabricação e prazo de validade.

6.10 Em se tratando de medicamentos acondicionados em bisnagas, estas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento, devendo ser acompanhador de aplicadores, quando for o caso.

6.11 Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

6.12 Em se tratando de medicamentos acondicionados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa.

6.13 Em caso de medicamentos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, filtros equipo, para aplicação, transferência ou infusão quando for o caso.

6.14 Os medicamentos/produtos que devam ser acondicionados refrigerados, deverão ser devidamente transportados em embalagem e recipiente apropriado, conforme prescrição do fabricante até o momento do recebimento pela CONTRATANTE, atentando-se ao cumprimento dos critérios de transporte descrito no item 7 do presente Termo de Referência.

6.15 Todos os produtos sujeitos à regulação da ANVISA ou de outros órgãos competentes devem estar em conformidade com as especificações e normas estabelecidas por esses órgãos.

6.16 Os itens para os quais se solicita envio de prova para verificação de qualidade deverão ser acompanhados do envio de uma amostra ao Município, a fim de possibilitar a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência. O envio da amostra é de responsabilidade exclusiva da empresa detentora da Ata de Registro de Preços. Caso a amostra não atenda aos requisitos ou não seja aprovada por profissionais habilitados para tal verificação (profissionais de nível superior da área da saúde), a empresa será notificada e deverá substituir o item ou apresentar justificativa adequada.

**6.17 Em caso de irregularidade não sanada pela DETENTORA DA ATA, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Autoridade Competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.**

## **7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 A realização do objeto constante do presente procedimento licitatório, estará sujeita a fiscalização por representantes da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, que, por sua vez, registrarão todas as ocorrências em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA DA ATA, com a finalidade de que sejam sanadas as eventuais irregularidades apontadas.

7.2 Ficam reservados à Fiscalização, o direito e autoridade de resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato/Ata, nas especificações e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente, com os produtos em questão, aceitando, a ADJUDICATÁRIA, todas as condições e métodos de controle e de verificação adotados pela fiscalização, julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

7.3 As exigências e atuação da fiscalização pelo Município de Mineiros do Tietê em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, quanto à execução do objeto.

7.4 A assinatura da nota no momento da entrega, por si só, não configura aceitação definitiva do objeto.

## **8. DA VIGÊNCIA**

8.1 A ata de registro de preços a ser formalizada com o licitante ganhador, terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da lei e do edital.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.01 O pagamento do objeto será de acordo com as quantidades solicitadas e entregues, sendo realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva nota fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

9.02 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à adjudicatária e seu vencimento estará suspenso, voltando a ser contado quando da apresentação dos documentos corrigidos.

GABRIELA MARQUES PEREIRA MOTA  
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

## ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

### (PAPEL TIMBRADO - APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS LICITANTES)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede no Endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_

( ) DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, e que cumpre os requisitos estabelecidos nas referidas leis, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, a usufruir do tratamento favorável estabelecido nos arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133 de 2021. \*Marcar este item com um (X) caso se enquadre na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

1. DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não empregando menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, nos termos do que se refere o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

2. DECLARA que cumpre integralmente as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho, e que não possui empregados executando trabalhos forçados ou degradantes, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, excluindo neste aspecto quaisquer responsabilidades da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê;

3. DECLARA que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial, transitada em julgado ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de Improbidade Administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4. DECLARA que não está incurso nas penalidades disciplinadas pelo art. 155 da Lei 14.133 de 2021, não tendo sido declarada inidônea, nem se encontrando suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;

5. DECLARA que se sujeita inteiramente às condições do presente Edital, bem como a Lei Federal nº 14.133 de 2021 que rege a presente licitação;

6. DECLARA que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas e prazos contidos no Termo de Referência, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, e que está ciente de que não poderá, sob as penas da lei, alegar desconhecimento para alteração de sua proposta ou para o cumprimento do objeto desta licitação;

7. DECLARA que está ciente e concorda com todas as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como sua proposta apresentada compreende a integralidade de todos os custos para o regular atendimento da demanda dentro do prazo estabelecido;

8. DECLARA, para os devidos fins, que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

## ANEXO V MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº xx/xxxxx  
PROCESSO Nº xxxx/xxxxx  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/xxxx

### INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Ao (número ordinal) dia do mês de xxxxxx do ano de xxxxx, na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.199.253/0001-37, com sede administrativa à Avenida Frederico Ozanan, 255, Centro - CEP: 17320-000, na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **JOANA D'ARC DUARTE ZUCATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXX expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, nos termos do art. 40, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/xxxx**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, da empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxx. Estado de xxxxxxx, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, devidamente representada pelo Sr/Sra xxxxxxxxx, inscrita no CPF sob o nºxxx, portadora do RG nºxxxx, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL**”.

1.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá fornecer o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

1.3. A **CONTRATANTE** se reserva no direito de recusar o produto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **DETENTORA DA ATA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização do município.

1.4. A **DETENTORA DA ATA** se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no item anterior desta ata, inclusive com a substituição.

1.5. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

2.2 Na hipótese de a Ata de Registro de Preços ser assinada por meio eletrônico, o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

2.3 A vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada, uma única vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

2.4 No momento de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os valores registrados poderão ser revistos e atualizados pela Administração, de ofício ou a requerimento do interessado, utilizando-se como base os índices oficiais de preços.

2.5 Os preços registrados constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e obedecendo as regras contidas no art. 24 do decreto municipal nº 26 de 05 de março de 2024.

## **CLAUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

| LOTE                            | CÓD. | DESCRIÇÃO | UN. | QTD. | MARCA | VAL. UNIT | VAL. TOTAL |
|---------------------------------|------|-----------|-----|------|-------|-----------|------------|
| 1                               |      |           |     |      |       | R\$       | R\$        |
| <b>VALOR TOTAL POR EXTENSO:</b> |      |           |     |      |       |           |            |

3.2 Nos preços estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** a quitação destes.

## **CLAUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO**

4.1 A **DETENTORA DA ATA** deverá entregar os itens registrados objeto desta licitação, de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, **no prazo máximo e improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da requisição ou do pedido de fornecimento, ou ainda, por pessoa designada para tal, **no local a ser designado no pedido de fornecimento, sob pena de não aceitação posterior, sem prejuízo das eventuais sanções constantes do presente instrumento que possam ser aplicadas.**

4.2 A Ata de Registro de Preços, fruto do presente processo licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses, **não se obrigando a Administração Pública, a adquirir todo o quantitativo registrado do licitante vencedor.**

4.3 A entrega dos itens registrados deverá ser feita por conta e risco do vencedor, no local indicado pelo solicitante no pedido de fornecimento, sendo o transporte e descarga por conta da **DETENTORA DA ATA.**

4.4 A **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a cumprir integralmente as ordens/autorizações de fornecimento até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

4.5 A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a substituir e remover, às expensas, os itens em que se verificarem vícios ou defeitos resultantes da fabricação, transporte ou emissão inadequada e/ou equivocada.

4.6 A **DETENTORA DA ATA**, diante de qualquer intercorrência no que tange a entrega dos produtos, objeto da presente licitação, será formalmente notificada, na pessoa de seu representante, para cumprimento da demanda em 48 horas.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1 O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

b) definitivamente, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto as especificações.

5.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

5.3 Constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, a adjudicatária fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte.

5.4 Os insumos hospitalares deverão ter mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida pela Diretoria Municipal de Saúde.

5.5 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento dos produtos referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

5.6 As embalagens devem conter as respectivas bulas, manuais e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

5.7 As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter lote, data de fabricação e prazo de validade.

5.8 Em se tratando de medicamentos acondicionados em bisnagas, estas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento, devendo ser acompanhador de aplicadores, quando for o caso.

5.9 Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.

5.10 Em se tratando de medicamentos acondicionados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa.

5.11 Em caso de medicamentos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, filtros equipo, para aplicação, transferência ou infusão quando for o caso.

5.12 Os medicamentos/produtos que devam ser acondicionados refrigerados, deverão ser devidamente transportados em embalagem e recipiente apropriado, conforme prescrição do fabricante até o momento do recebimento pela CONTRATANTE.

5.13 Todos os produtos sujeitos à regulação da ANVISA ou de outros órgãos competentes devem estar em conformidade com as especificações e normas estabelecidas por esses órgãos.

5.14 Os itens para os quais se solicita envio de prova para verificação de qualidade deverão ser acompanhados do envio de uma amostra ao Município, a fim de possibilitar a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência. O envio da amostra é de responsabilidade exclusiva da empresa detentora da Ata de Registro de Preços. Caso a amostra não atenda aos requisitos ou não seja aprovada por profissionais habilitados para tal verificação (profissionais de nível superior da área da saúde), a empresa será notificada e deverá substituir o item ou apresentar justificativa adequada.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

6.1 Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

6.2. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra.

6.2.1 Local de entrega Farmácia Central: Rua Abolição, 265 – Centro, Mineiros do Tietê/SP.

6.2.2 Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

6.2.3 O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações da ATA e da proposta.

6.2.4 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3 Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.4 Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

6.5 Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Mineiros do Tietê, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

6.6 Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o CONTRATANTE conceder prazo maior. PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ Estado de São Paulo

6.7 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

6.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

6.9 Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

6.10 Manter durante a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.11 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

6.12 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

6.13 Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

6.14 Na execução do objeto do presente objeto, a **DETENTORA DA ATA** obriga-se a fornecer os itens seguindo rigorosamente a proposta ofertada, normas técnicas em vigor, e das demais disposições pertinentes aos produtos a serviços a serem fornecidos.

6.15 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita

6.16 Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pelo objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas sua responsabilidade.

6.17 Levar, imediatamente, ao conhecimento do gestor do contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.

6.18 Prestar garantia dos produtos pelo prazo legal.

6.19 Em caso de irregularidade não sanada pela **DETENTORA DA ATA**, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Autoridade Competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens ou serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.4. Comunicar à **DETENTORA DA ATA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **DETENTORA DA ATA**, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.6 Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

7.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

7.8 Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

7.9 Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

8.1 A realização do objeto constante do presente procedimento licitatório, estará sujeita a fiscalização por representantes da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, que, por sua vez, registrarão todas as ocorrências em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA DA ATA, com a finalidade de que sejam sanadas as eventuais irregularidades apontadas.

8.2 Ficam reservados à Fiscalização, o direito e autoridade de resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato/Ata, nas especificações e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente, com os produtos em questão, aceitando, a ADJUDICATÁRIA, todas as condições e métodos de controle e de verificação adotados pela fiscalização, julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

8.3 As exigências e atuação da fiscalização pelo Município de Mineiros do Tietê em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da DETENTORA DA ATA, quanto à execução do objeto.

8.4 A assinatura da nota no momento da entrega, por si só, não configura aceitação definitiva do objeto.

## **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 A **CONTRATANTE** realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades requisitadas e entregues, **em até 30 (trinta) dias corridos**, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

9.2 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA DA ATA** e seu vencimento estará suspenso, voltando a ser contado quando da apresentação dos documentos corrigidos.

9.3 As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do crédito orçamentário que constará na Autorização de Fornecimento, que somente será emitida caso a Prefeitura tenha recursos para tanto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1 Aquele que cometer qualquer infração prevista no art. 155 da Lei 14.133 de 2021, e art. 3º do decreto Municipal nº 22 de 20 de fevereiro de 2024, será responsabilizado administrativamente nos termos da lei, sem prejuízo de outras sanções previstas no Edital e demais cominações legais.

10.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelo cometimento das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133 de 2021 e art. 3º do decreto Municipal nº 22 de 20 de fevereiro de 2024, as seguintes sanções:

a) advertência, na hipótese do licitante e/ou contratante dar causa à inexecução parcial do ajuste, quando não se justificar a imposição de penalidade mais gravosa;

b) A multa moratória, de que trata o art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021, será de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente. Não impedindo que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no decreto nº 22 de 20 de fevereiro de 2024;

c) Multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no art. 3º do decreto nº 22 de 20 de fevereiro de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

d) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como: I – tumultuar a sessão pública da licitação; II – propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação; III – deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores dentro do prazo concedido, salvo por motivo justificado e aceito pela administração; IV – deixar de cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; V – deixar de cumprir o modelo de gestão do contrato; VI – deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração; VII – não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração; VIII – não manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a habilitação, em caso de licitação, ou para a qualificação, em caso de contratação direta, ou, ainda, quaisquer outras obrigações; IX – deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos pela legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa; X – manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto; XI – utilizar as dependências do contratado para fins diversos do objeto do contrato; XII – deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração; XIII – deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas; XIV – deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada; XV – deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; XVI – não manter atualizado e-mail, telefones e WhatsApp para contato, sobretudo dos prepostos, nem informar à gestão e à fiscalização do contrato, no prazo de 2 (dois) dias, a alteração de endereços, sobretudo quando este ato frustrar a regular notificação de instauração de processo sancionador; XVII – subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no edital ou contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou fornecimento do bem.

e) Multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

f) impedimento de licitar e contratar com a Administração, no âmbito do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nas hipóteses de dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, dar causa à inexecução total do contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta e ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) declaração de inidoneidade, impedindo o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses de apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestação de declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, fraude a licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato, comportamento inidôneo ou cometimento de fraude de qualquer natureza, prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

h) Poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade, para os atos descritos na alínea f da cláusula 10.3, desde que justificada a imposição de penalidade mais gravosa do que a comumente aplicada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

10.4 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade.

10.5 A multa prevista na alínea b da cláusula 10.3 pode ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nas alíneas c, d, e da cláusula 10.3, não excluindo, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a administração pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7 A aplicação de penalidade perante o Município não exime a responsabilidade criminal da empresa bem como a representação perante o Tribunal de Contas.

10.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/Detentor da Ata, observando-se o procedimento previsto na Lei 14.133 de 2021, em especial nos arts. 157 a 162 e decreto municipal nº 22 de 20 de fevereiro de 2024.

10.9 É admitida a reabilitação do licitante, adjudicatário e/ou contratado, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigido para tanto, o cumprimento dos requisitos previstos no art. 163 da Lei 14.133 de 2021 e art. 61 do decreto municipal nº 22 de 20 de fevereiro de 2024.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida ou cancelada pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas, quando:

- a) Descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
- b) Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- c) Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;
- d) Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pela Administração, prevista no edital e na ARP, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 26, 05 de março de 2024;
- f) por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;
- g) por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- h) quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- i) quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- j) For decretada sua falência ou instauração de insolvência civil, dissolução da sociedade;
- k) Ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

l) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

m) por ordem judicial.

**Parágrafo primeiro:** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

12.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Pregão Eletrônico nº xx/xxxxxx e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

## **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

13.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Municipal.

## **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, para dirimir as controvérsias advindas do cumprimento da presente Ata.

## **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

15.1 Pregão Eletrônico nº XX/2025, devidamente homologado no Processo de Licitação nº XXX/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 17 de 20 de fevereiro de 2024 e decreto nº 26, de 05 de março de 2024, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal nº 108 de 2017, bem como as demais legislações de direito administrativo e constitucional aplicáveis à espécie.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 A Administração não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, conforme as suas necessidades.

16.2 Os quantitativos totais expressos na Ata de Registro de Preços são estimativos e representam as previsões de uso pela Administração Municipal, durante um período de 12 (doze) meses.

16.3 Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

16.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Administração pública, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo o contrato ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

16.5 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021.

16.6 Fica designado o **Sr. Leonardo Luiz Félix da Silva**, como Gestor e **Sras. Vivian Campos Bianco Milozo e Evelin Aline Gasparotto de Paula** como fiscais desta Ata de Registro de Preços, devendo relatar todas as circunstâncias atinentes a execução do presente, e se o caso, adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento das obrigações aqui entabuladas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

E, por estarem assim, justos e acertados entre si, assinam as partes o presente, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, a fim de que produza os efeitos legais.

Mineiros do Tietê, xx de xxxxxxxxxxxx de 2025.

## **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

Nome e Cargo: Gilson Augusto Scatimburgo – Diretor de Saúde

E-mail institucional: saude@mineirosdotiete.sp.gov.br; licita@mineirosdotiete.sp.gov.br

Telefone: (14) 3646-9090

**Assinatura: (Assinado de forma eletrônica)**

## **DETENTORA DA ATA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Nome e Cargo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Telefone: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Assinatura: (Assinado de forma eletrônica)**

## **TESTEMUNHAS:**

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (assinado de forma eletrônica)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (assinado de forma eletrônica)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

**DETENTORA DA ATA:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** XXXX/XXXXXXXXXX

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais couber.

Mineiros do Tietê, xx de xxxxxx de 2025.

**FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Nome e Cargo: Gilson Augusto Scatimburgo – Diretor de Saúde

E-mail institucional: saude@mineirosdotiete.sp.gov.br; licita@mineirosdotiete.sp.gov.br

Telefone: (14) 3646-9090

**Assinatura: (Assinado de forma eletrônica)**

**DETENTORA DA ATA:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome e Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Assinatura: (Assinado de forma eletrônica)**